



Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira Vale Água

Agosto 2020



ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040

E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira Vale Água

Aprovado	
Função:	Coordenação
Data:	03/09/2020



ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040

E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Anexos

Anexo I. Pedidos de informação às entidades	ii
Anexo II. Elementos do Plano de Pedreira	iii
Anexo III. Elementos dos PDM.....	iv
Anexo IV. Elenco florístico e faunístico.....	v
Anexo V. Ambiente Sonoro.....	vii
Anexo VI. Socioeconomia	vii
Anexo VII. Património	viii

I Pedidos de informação às entidades

Susana Marques

De: Susana Marques [smarques@recurso.com.pt]
Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2018 15:03
Para: 'presidente@cm-agueda.pt'; 'geral@cm-agueda.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'
Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação
Anexos: pedido_informacao.jpg; pedido_info_CM.zip

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto integrado das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo.

Tendo em vista a caracterização da situação de referência solicitamos a disponibilização da seguinte informação para a área de estudo (ver ficheiro *shapefile*, no sistema ETRS_1989_Portugal_TM06, em anexo):

1. Identificação de eventual proposta de alteração ou revisão do PDM em vigor.
2. Identificação da existência de eventuais Medidas Preventivas com incidência na área de estudo.
3. Identificação de antecedentes legais, tais como alvarás/licenças emitidas, que incidam sobre a área de estudo.
4. Carta de riscos do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (se possível em formato *shapefile*).
5. Indicação de eventuais restrições da utilização de espécies arbóreas a plantar no âmbito da Recuperação Paisagística das áreas de exploração.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. 234 426 040

telm. 91 744 02 61

8° 39' 4.90"W, 40° 38' 33.25"N

<http://recurso.com.pt/>

Exmo. Senhor:

**Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e
Planeamento Lda**

Rua Conselheiro Luis Magalhães 37 Loja H
3800-137 AVEIRO

Assunto: **Estudo de Impacte Ambientai do projeto integrado de duas pedreiras**

Na sequência do e-mail enviado por V.Ex^a. em 16 de outubro último, no qual solicita informação para a área de Estudo de Impacte Ambiental de duas pedreiras, a seguir se transcreve a informação prestada pela Unidade Técnica de Sistemas Informação Geográfica, desta Câmara Municipal:

“1. Identificação de eventual proposta de alteração ou revisão ao PDM em vigor.

A autarquia desencadeou um processo de alteração ao PDM o qual se encontra divulgado através do site da autarquia: https://www.cm-agueda.pt/pages/81?foldrs_list_32_folder_id=263, contudo não se prevê que a área correspondente à quadricula mencionada o PDM sofra alterações significativas. A informação facultada no site resume as principais alterações a que o PDM será sujeito.

2. Identificação da existência de eventuais Medidas Preventivas com incidência na área de estudo.

Na quadrícula mencionada não há Medidas Preventivas estabelecidas ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

3. Identificação de antecedentes legais, tais como alvares/licenças emitidas, que incidam sobre a área de estudo

Cadastrados na UT-SIG encontram-se os processos 596/89;842/00;191/16. Existe pelo menos mais uma construção (43 da Rua das Alminhas) na área indicada.

5. Indicação de eventuais restrições da utilização de espécies arbóreas a plantar no âmbito da Recuperação Paisagística das áreas de exploração.

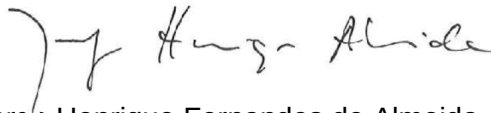
A nível municipal é apenas aplicável o PDM em vigor (plantas e regulamento em: https://www.cm-agueda.pt/pages/81?foldrs_list_32_folder_id=160) para a classe de espaços em que a exploração se insere, quando admitida. Para o caso desta se localizar especificamente nos Espaços de Exploração Consolidada (tudo indica que seja o caso, no entanto não foi facultada a delimitação da propriedade – só o foi em PDF – para a sobreposição com a planta de ordenamento e condicionantes do PDM) e em casos de planos ambientais e de recuperação paisagística, ao abrigo do nº.6, do artigo 53º. do regulamento aplica-se o disposto para os Espaços Florestais de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem. Para todas as subcategorias dos espaços florestais o regulamento do PDM define um conjunto de espécies aplicáveis, que podem ser consultadas através da tabela do artigo 38º. “

Quanto à questão nº. 4, de momento não podemos satisfazer o solicitado, no entanto a resposta será dada o mais rápido possível.

Com os melhores cumprimentos,

Águeda e Paços do Concelho, 28 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Enf.)

mjoao

Susana Marques

De: Susana Marques [smarques@recurso.com.pt]
Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2018 15:05
Para: 'geral@cm-anadia.pt'; 'presidente.teresabelem@cm-anadia.pt';
'presidencia.ildaclaro@cm-anadia.pt'
Cc: 'calmeida@recurso.com.pt'
Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação
Anexos: pedido_informacao.jpg; pedido_info_CM.zip

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto integrado das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo.

Tendo em vista a caracterização da situação de referência solicitamos a disponibilização da seguinte informação para a área de estudo (ver ficheiro *shapefile*, no sistema ETRS_1989_Portugal_TM06, em anexo):

1. Identificação de eventual proposta de alteração ou revisão do PDM em vigor.
2. Identificação da existência de eventuais Medidas Preventivas com incidência na área de estudo.
3. Identificação de antecedentes legais, tais como alvarás/licenças emitidas, que incidam sobre a área de estudo.
4. Carta de riscos do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (se possível em formato *shapefile*).
5. Carta de perigosidade de incêndio florestal, elaborada no âmbito do PMDFCI em vigor (ou em aprovação; se possível em formato *shapefile*).
6. Indicação de eventuais restrições da utilização de espécies arbóreas a plantar no âmbito da Recuperação Paisagística das áreas de exploração.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. 234 426 040

telm. 91 744 02 61

8° 39' 4.90"W, 40° 38' 33.25"N

<http://recurso.com.pt/>

De: Adelino Neves [asnas@sapo.pt]
Enviado: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 22:40
Para: smarques@recurso.com.pt
Cc: planeamento.a.neves@cm-anadia.pt; planeamento.j.silva@cm-anadia.pt
Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - pedido de informação
Anexos: Anexo-1.pdf; Anexo-2.pdf; Anexo-3.pdf

Em resposta ao pedido efetuado por *e-mail*, enviado por V. Exa para esta Câmara Municipal, o qual deu entrada em 16/10/2018 e na sequência do despacho da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, datado de 25/10/2018, que recaiu sobre a informação técnica emitida pelos serviços competentes, vimos por este meio prestar a seguinte informação

1. “Identificação de eventual proposta de alteração ou revisão do PDM em vigor.”

Informa-se que se encontra a decorrer o procedimento da 1.º alteração à 1.ª revisão do PDM de Anadia, publicada na II Série do Diário da República, de 21 de agosto, através do Aviso nº 9333/2015, tendo o Executivo Camarário deliberado, na sua reunião realizada no passado dia 17 de outubro, sujeitar a mesma à discussão pública, a qual aguarda pela respetiva publicitação nos termos legais aplicáveis.

2. “Identificação de existência de eventuais Medidas Preventivas com incidência na área de estudo.”

Informa-se que não existe qualquer medida preventiva para a área em estudo.

3. “Identificação de antecedentes legais, tais como alvarás/licenças emitidas, que incidam sobre a área de estudo.”

Compulsado o arquivo existente no serviço de Urbanismo, foram encontrados os processos identificados e resumidos na listagem que se junta como Anexo 1.

4. “Carta de riscos do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil”

A informação existente sobre esta carta, para a área de estudo, é a que consta no Anexo 2.

5. “Carta de perigosidade de incêndio florestal, elaborada no âmbito do PMDFCI em vigor ”

A obtenção desta carta (Anexo 3 – como exemplo) pode ser feita a partir da página da internet da Câmara Municipal de Anadia em: www.cm-anadia.pt, selecionando de seguida a opção de emissão de plantas.

Na opção “Tipo de Procedimento”, deve selecionar o tema “Arborização”.

Informa-se ainda, que se encontra a decorrer o processo de revisão do PMDFCI, cujo período de consulta pública julga-se que possa vir a ocorrer antes do final do ano.

6. “Indicação de eventuais restrições de utilização de espécies arbóreas a plantar no âmbito da Recuperação Paisagística das áreas de exploração.”

Na área de estudo aplica-se o Regime Jurídico para as Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), de acordo com o Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017 de 17 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

Anexo 1

Antecedentes legais que incidem sobre a área de estudo

EMPRESA: Rodrigues & Rodrigues, Lda

PROCESSO N.º 96/04 – Vale Salgueiro

- 06/05/2004 A empresa Rodrigues & Rodrigues, Lda., requer autorização para instalação de uma crivagem de areias a implantar no local designado "Vale do Salgueiro".
Apresenta:
- Licença de Estabelecimento da Pedreira denominada "Vale do Salgueiro I";
 - Atribuição de Número de Ordem Nacional: 5763;
 - Planta de localização
 - Plantas do Projeto
- 16/02/2005 Informação ao requerente de que o projeto para instalação de crivagem de areias foi aprovado, por despacho de 17/01/2005, nas condições impostas pelas entidades que emitiram parecer.
- 04/04/2005 Apresentação, pela requerente, dos projetos de especialidades.
- 20/05/2005 Ação de fiscalização na pedreira com o n.º 5763, relativa a uma queixa de uma moradora.
Entidades presentes
- DRAOT;
 - CM Anadia;
 - DRCME.
- 09/11/2005 Ofício da CMA a pedir esclarecimento, no seguimento do ofício n.º 402626 da DREC, à junta de Freguesia de Avelãs de Cima.
- 20/11/2006 Novo ofício da CMA a reforçar o pedido, anteriormente formulado, sobre o assunto versado no ofício n.º 402626 da DREC, para a junta de freguesia de Avelãs de Cima.
- 06/12/2006 Informação dos Serviços de Fiscalização da CMA, a informar sobre a solução adotada para a resolução da queixa apresentada pela moradora.

PROCESSO N.º 222/12 – Vale Salgueiro

- 22/03/2012 A DREC, através do ofício n.º 400487, informa a CMA que foi aprovado o projeto de fusão e ampliação das pedreiras n.º 6369 – “Vale do Salgueiro 2” e 5763 – “Vale do Salgueiro 1”, atentos os pareceres das entidades consultadas.
- 31/10/2012 A empresa Rodrigues & Rodrigues, Lda., requer Pedido de Informação Prévia, para construção de “Unidade de Lavagem de Areias Anexa a Pedreira”.
Junta documento com Plantas, Declaração de Impacte Ambiental e Estudo de Impacte Ambiental.
- 23/11/2012 Informação técnica da CMA, alertando para as lacunas que os documentos entregues apresentam. Dar conhecimento desta informação ao requerente para agir em conformidade.
- 20/12/2012 A requerente entrega, na CMA, os documentos para corrigir as falhas identificadas na informação técnica da CMA.
- 30/01/2013 A CMA informa a requerente de que o pedido de informação prévia foi aprovado, por despacho de 30/01/2013, nas condições da informação técnica emitida pela CMA, em 17/01/2013, da qual se anexa fotocópia.
- 10/05/2013 A DREC informa a CMA, através do ofício n.º 202208, que por despacho de 24/04/2013, foi proferida decisão favorável condicionada para a instalação de um estabelecimento industrial tipo “2” nos termos do REAI. O título de Exploração Industrial tem o n.º 696/2013, com as condições anexas ao referido título.

PROCESSO N.º 285/13 – Vale Salgueiro

- 19/09/2013 Requerimento apresentado pela empresa Rodrigues & Rodrigues, Lda., a pedir o Licenciamento para a construção de Crivagem e Lavagem de Inertes. Junta ao requerimento diversos documentos instrutórios para o processo.
- 26/09/2013 Os serviços técnicos da CMA emitem informação a pedir esclarecimento sobre como será feito o acesso à construção pretendida, dado que a parcela para onde é feito o pedido não confrontar com nenhum caminho/arruamento.
- 30/09/2013 É enviado *e-mail* ao requerente, no qual se anexa ofício n.º 4526 e cópia da informação técnica, a solicitar esclarecimentos.

- 02/10/2013 A requerente, Rodrigues & Rodrigues, Lda., presta esclarecimento, por escrito, de como será feito o acesso à construção pretendida.
- 16/10/2013 É enviado, por *e-mail*, o ofício n.º 4842 a informar a requerente da aprovação, por despacho de 16/10/2013, do pedido de licenciamento referente à construção de uma crivagem e lavagem de inertes. É solicitado a entrega dos projetos de especialidades.
- 15/11/2013 Apresentação, pela requerente, dos projetos de especialidades e pedido de aprovação dos mesmos.
- 18/03/2014 É enviado, por *e-mail*, o ofício n.º 1007 a informar a requerente da aprovação, por despacho de 14/03/2014, dos projetos de especialidades.
- 11/07/2014 A requerente solicita a emissão do Alvará de Licença de Construção.
- 15/07/2014 É emitido o Alvará de Obras n.º 33/2014.

EMPRESA: Simões de Sá & Pereira, Lda.

PROCESSO N.º 101/99 – Vale Salgueiro

- 09/03/1999 A empresa “Simões de Sá & Pereira, Lda.”, requer à CMA a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo licenciamento da obra de construção de uma cobertura para armazenagem de argilas. Junta ao pedido diversos documentos instrutórios do processo.
- 17/03/1999 Os Serviços Técnicos da CMA, informam que não veem inconveniente na aprovação do requerido. Chama, no entanto, a atenção para, após a conclusão da exploração da pedra em causa, a construção agora requerida terá de ser desmantelada e removida para local apropriado.
- 29/03/1999 A CMA informa o requerente, através do ofício n.º 2827, que por despacho de 26/03/1999, o projeto de arquitetura foi aprovado. Informa ainda que terá de dar cumprimento ao parecer emitido pela CCRC.
- 25/05/1999 O requerente entrega o projeto de especialidade de estabilidade e betão armado e pede a aprovação do mesmo.
- 01/06/1999 O requerente é informado da aprovação do projeto de especialidade, por despacho de 28/05/1999.
- 29/07/1999 É emitido o Alvará de Licença de Construção n.º 277/99.
- 18/04/2001 O requerente solicita à CMA, a aprovação do projeto de arquitetura para ampliação e beneficiação de cobertura para argilas. Entrega vários documentos instrutórios do processo.
- 30/05/2001 O serviço de obras particulares da CMA, emite informação sobre a viabilidade do pretendido, chamando, no entanto, a atenção para as condições a observar sobre o solicitado.
- 11/06/2001 É enviado o ofício n.º 5267 ao requerente a informar da aprovação do projeto de arquitetura, por despacho de 07/06/2001, dando ainda conhecimento das condições constantes da informação emitida pelo serviço de obras particulares da CMA.
- 15/11/2001 O requerente entrega os projetos de especialidades na CMA e pede a aprovação dos mesmos. Além destes projetos, junta outros documentos instrutórios para o processo.

21/01/2002 O requerente é informado, ofício n.º 00478 da CMA, da aprovação dos projetos de especialidades, por despacho de 14/12/2001. Indica ainda a documentação a entregar, bem como os prazos a cumprir.

Não foi emitido o alvará de licença de construção por não ter sido solicitado.

PROCESSO N.º 217/03 – Vale Salgueiro

19/08/2003 A empresa “Simões de Sá & Pereira, Lda.”, requer à CMA a aprovação do pedido de licenciamento da operação Urbanística referente ao licenciamento de construção de uma instalação industrial, destinada a tratamento e melhoramento de argilas. Entrega vários documentos instrutórios do processo.

20/10/2003 Os Serviços Técnicos da CMA, informam que, pela forma como o processo está instruído, verifica-se tratar do licenciamento global das obras para as quais anteriormente tinha sido instruído o proc. De obras n.º 101/99, mas que nunca chegou a ser emitido o alvará de licença de construção. Assim, é da opinião que se deve aprovar o projeto de arquitetura, mas tendo em atenção certas condições.

28/10/2003 É enviado o ofício n.º 008495 ao requerente a informar da aprovação do pedido de licenciamento da operação Urbanística referente ao licenciamento de construção de uma instalação industrial, destinada a tratamento e melhoramento de argilas, por despacho de 24/10/2003, dando ainda conhecimento das condições constantes da informação emitida pelo serviço de obras particulares da CMA.

08/01/2004 O requerente entrega os projetos de especialidades na CMA e pede a aprovação dos mesmos. Além destes projetos, junta outros documentos instrutórios para o processo.

25/02/2004 O requerente é informado, ofício n.º 001611 da CMA, da aprovação dos projetos de especialidades, por despacho de 19/02/2004. Indica ainda a documentação a entregar, bem como os prazos a cumprir.

23/03/2004 É solicitado pelo requerente, Registo n.º 431/04, o Pedido de Emissão de Alvará de Licença/Autorização. Para tal, junta documentos solicitados.

06/04/2004 Por despacho de 25/03/2004, é emitido o Alvará de Obras de Construção n.º 80/04. No referido alvará, referem-se os condicionamentos das obras. É dado conhecimento, ao requerente, da emissão do alvará através do ofício n.º 003075 da CMA.

21/03/2005 É emitido o Alvará de Utilização n.º 88/05, por despacho de 16/03/2005 para a seguinte utilização: **“Estabelecimento Industrial Destinado a Tratamento e Melhoramento de Argilas”**. O referido alvará é enviado ao requerente através do ofício n.º 002501 da CMA.

PROCESSO N.º 160/13 – Vale Salgueiro

30/05/2013 A empresa Simões de Sá & Pereira, S. A. requer à CMA, Registo n.º 4738/13, que promova o reconhecimento do interesse público municipal do licenciamento das explorações de Costa Ciranda II e Vale do Forno e da ampliação das explorações Costa Ciranda I e Vale Salgueiro n.º 3. Apresenta a Declaração de Impacte Ambiental.

23/07/2013 Em Assembleia Municipal, esta deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de exploração das pedreiras denominadas “Costa Ciranda II e Vale do Forno” e de ampliação das pedreiras denominadas “Costa Ciranda I e Vale Salgueiro n.º 3”. Esta deliberação foi aprovada por maioria.

Anexo 2

Extrato da Carta de Riscos do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para
a Área de Estudo

Riscos Naturais



Escala: 1/15 000

Sismicidade Histórica e Actual

 Zona de Intensidade 7

Ventos Fortes

 Baixa

Movimentos de Massa em Vertentes

 Alta

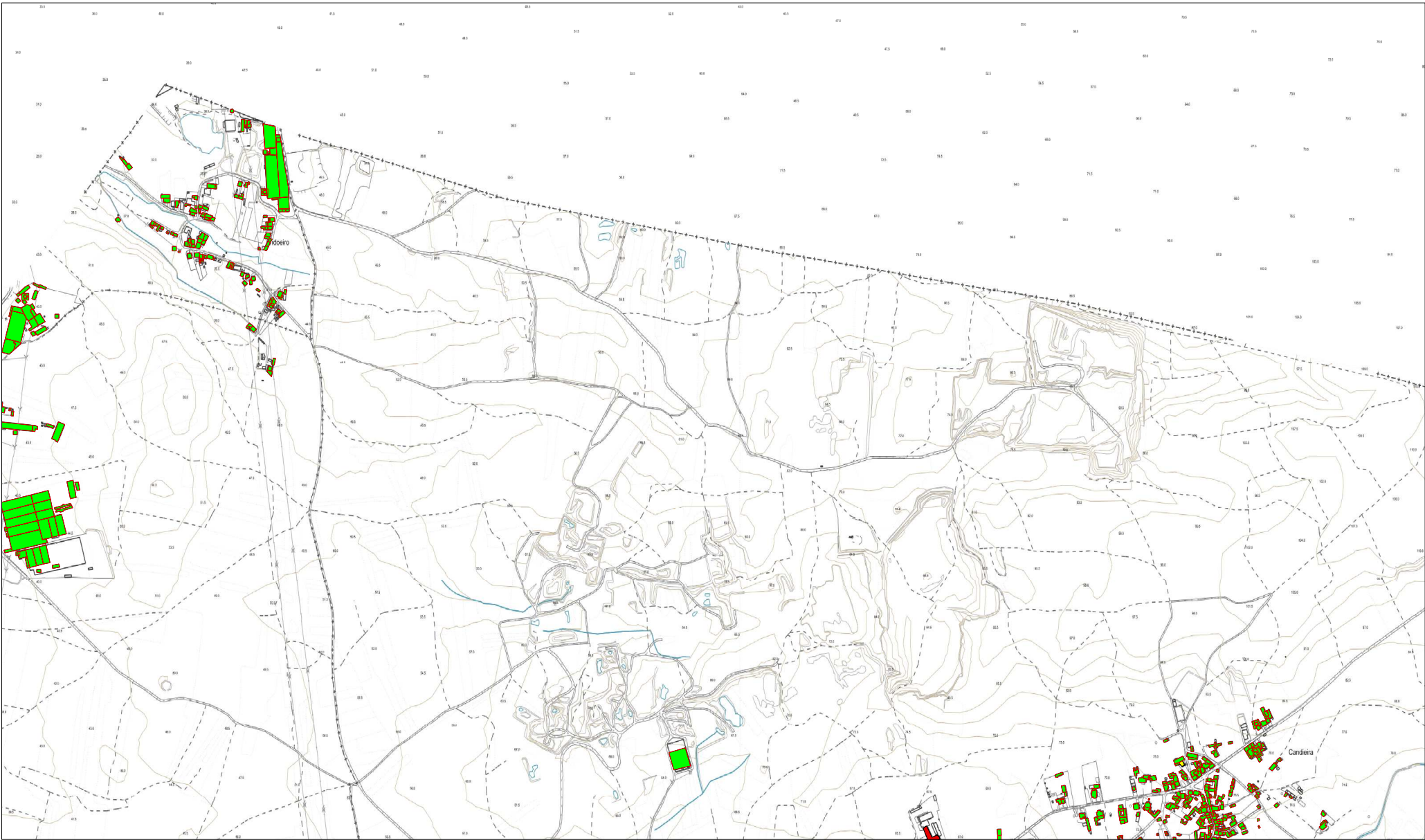
Ondas de Calor

 Baixo

Áreas Ameaçadas por Cheias

 Sem áreas classificadas

Riscos Mistos



Escala: 1/15 000

Acidentes Industriais

 Sem áreas classificadas

Transporte de Matérias Perigosas

 Sem áreas classificadas

Rotura de Barragens

 Sem áreas classificadas

Incêndio urbano e industrial

 Baixo

Colapso de Edifícios

 Baixo

Anexo 3

Extrato da Carta de Defesa da Floresta Contra Incêndio

Requerente

Identificação Recurso - Estudos e Projetos de Ambiente e Planeamento, Lda.

Morada

Contribuinte

Telefone

E-mail

Prédio

Identificação

Freguesia

Freguesia de Avelãs de Cima (*)

Localização

Norte

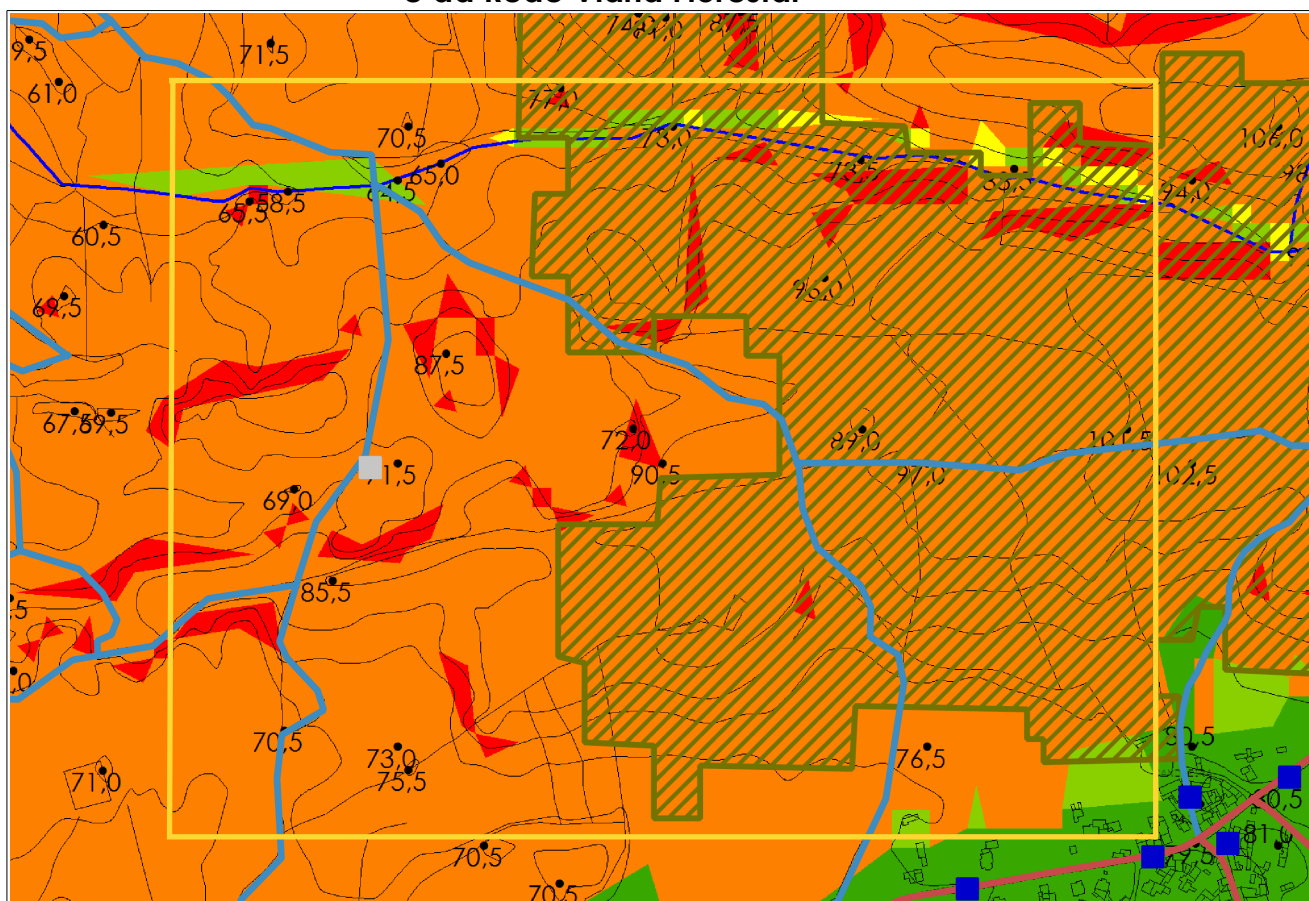
Sul

Nascente

Poente

Mapa das Infraestruturas DFCI e da Rede Viária Florestal

Escala 1:10 000



Rede Viária Florestal

- 1ª Ordem
- 2ª Ordem
- Complementar

Área Ardida (ano)

- 2009
- 2011
- 2012
- 2013
- 2016

Faixas de Gestão de Combustível

- Aglomerados Popacionais
- Parques e Polígonos Industriais
- Rede Viária Florestal
- Rede Ferroviária
- Rede de Transporte de Gás
- Pontos de Água
- Linhas Elétricas em Média Tensão
- Linhas Elétricas em Alta Tensão
- Linhas Elétricas em Muito Alta Tensão

Perigosidade de Incêndio Florestal

- Muito Baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

Rede de Pontos de Água

- Misto
- Terrestre

Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016

From: calmeida@recurso.com.pt
Sent: 26 de outubro de 2018 15:56
To: 'geral@apambiente.pt'
Cc: 'smarques@recurso.com.pt'
Subject: Elaboração de EIA - pedido de informação de dados de monitorização pós AIA
Attachments: pedido_informacao.jpg

Exmo. Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo Integrado de Impacte Ambiental do projeto de licenciamento das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo.

Esta área corresponde a uma Área Cativa Águeda/Anadia (Portaria n.º 448/90, de 16 de junho).

Tendo em vista a caracterização da situação de referência, e dada a proximidade da área do projeto a diversos outros projetos da mesma natureza solicitamos a disponibilização da informação da monitorização ambiental pós AIA especificada nas DIA dos seguintes projetos:

- Concessão Mineira da Exploração de Caulinos de Vale Salgueiro / Aguadalto - AIA 2532, DIA de 15 de outubro de 2012.
- Estudo Integrado de Impacte Ambiental da exploração das pedreiras de Avelãs de Cima, AIA 2495, DIA de 26 de outubro de 2014.

Caso existam dados de monitorização de outros projetos localizados nesta área cativa, solicitamos a sua disponibilização.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Cumprimentos,
Cláudia Almeida

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. +351 234 426 040

telm. +351 968 321 493

www.recurso.com.pt

Susana Marques

De: ARHCentro.geral [arhc.geral@apambiente.pt]
Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 10:36
Para: 'Susana Marques'
Assunto: S061898-201810-ARHCTR.DPI - EIA do projeto integrado de duas pedreiras - envio de elementos
Anexos: DPI_00051_2018_EIA_Pedreiras_Recurso.zip

Exmos. Senhores,

Na sequência do V. e-mail infra e respetivo comprovativo de pagamento, vimos pelo presente remeter a informação disponível na ARH do Centro, para a área em estudo indicada, nomeadamente:

- Captações de água subterrâneas (1994 a 2018);
- Captações públicas;
- Perímetros de proteção de captações públicas;
- Potenciais fontes de poluição (ETAR e indústrias).

Mais se informa que a APA, IP disponibiliza, através da página oficial do GeoVisualizador do Sistema Nacional de Informação de Ambiente - SNIAmb - <https://sniamb.apambiente.pt/content/cat%C3%A1logo?language=pt-pt>, informação referente às massas de água, onde é permitida consulta dos Metadados e o download, em formato Shapefile.

Com os melhores cumprimentos,
A ARH do Centro



Edifício Fábrica dos Mirandas | Av. Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra | PORTUGAL
Telefone: (351) 239 850 200 | Fax: (351) 239 850 250

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Susana Marques [mailto:smarques@recurso.com.pt]
Enviada: 15 de outubro de 2018 10:17
Para: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>
Cc: Calmeida@recurso.com.pt
Assunto: RE: S058354-201810-ARHCTR.DPI - EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Comprovativo pagamento DUC

Caros Senhores,
Segue em anexo o comprovativo de pagamento do DUC com a referência 516400002651696.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. 234 426 040
telm. 91 744 02 61

8° 39' 4.90"W, 40° 38' 33.25"N

<http://recurso.com.pt/>

De: ARHCentro.geral [<mailto:arhc.geral@apambiente.pt>]

Enviada: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 14:42

Para: 'Susana Marques'

Cc: Almeida@recurso.com.pt; 'LCruz'

Assunto: S058354-201810-ARHCTR.DPI - EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de elementos

Exma. Senhora

Em resposta ao pedido de elementos, que mereceu a nossa melhor atenção, informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e da Portaria n.º 108/2013 e 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, o processamento e cedência de dados georreferenciados tem um custo associado, conforme publicitado no sítio da APA na internet (Tabela III) (http://apambiente.pt/zdata/Divulgacao/TaxasServicos/2018/Taxas-Bensvendidos&Servicosprestados_2018.pdf).

Assim, a cedência e o processamento dos dados para o EIA mencionado em epígrafe tem um custo de 104,72€, conforme o Documento Único de Cobrança (DUC), que se remete em anexo.

Para realizar o pagamento deverá ser utilizada a referência indicada no DUC, devendo o respetivo comprovativo de pagamento ser enviado via correio eletrónico, ou postal para o endereço da instituição com indicação da designação do estudo.

Com os melhores cumprimentos,

A ARH do Centro



Edifício Fábrica dos Mirandas | Av. Cidade Aeminium

3000-429 Coimbra | PORTUGAL

Telefone: (351) 239 850 200 | Fax: (351) 239 850 250

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Susana Marques [<mailto:smarques@recurso.com.pt>]

Enviada: 28 de setembro de 2018 14:33

Para: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>

Cc: Almeida@recurso.com.pt; 'LCruz' <lcruz@recurso.com.pt>

Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de elementos

Exmo. Sr. Presidente da APA/ Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P.,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto integrado das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo.

Tendo em vista a caracterização da situação de referência solicitamos a disponibilização da seguinte informação para as freguesias de Aguada de Cima e União das freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, do concelho de Águeda, e para as freguesias de Avelãs de Cima, Sangalhos e Avelãs de Caminho:

1. Captações de água subterrânea licenciadas (coordenadas, tipo, cota do terreno, profundidade final, caudal extraído, uso, nível estático (NHE), nível da água no furo em extração (NHD) e posição dos ralos).
2. Captações de água subterrânea para abastecimento público (caracterização e localização).
3. Perímetros de proteção para as captações subterrâneas.
4. Fontes de poluição dos recursos hídricos.

Susana Marques

De: Rosa Oliveira (DGEG) [rosa.oliveira@dgeg.pt]
Enviado: sexta-feira, 19 de outubro de 2018 16:17
Para: smarques@recurso.com.pt
Assunto: RE: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

Exmos Srs

Para esclarecimento do solicitado deverá ser consultado o site da DGEG na área de informação geográfica por forma a obter as informações solicitadas. (<http://www.dgeg.gov.pt/>)

Informamos ainda que deverão ser consultadas as Câmaras Municipais que são também entidades licenciadoras de pedreiras.

Desde já e em complemento Informamos que, existem as seguintes pedreiras licenciadas e/ou com projetos de licenciamento e/ou ampliação em curso

Freguesia de Aguada de Cima

3749	Vale de Água nº 3	Adelino Duarte da Mota, S.A.	Vale da Água
5820	Bustelo	Arginorte-Extracção de Barros Cerâmicos,	Vale da Igreja
5869	Pinhal da Guarita	Aldeia & Irmão, S.A.	Pinhal da Guarita
6542	Vale da Alagoa	Simões de Sá & Pereira, S.A.	Almas da Areosa
6700	Vale do Lobo	José Coelho e Freire, Lda	Vale do Lobo

Freguesia de Avelãs de Cima

5505	Costa Ciranda I	Simões de Sá & Pereira, S.A.	Costa Ciranda
6394	Vale Salgueiro nº 1	Adelino Duarte da Mota, S.A.	Aguada
6417	Vale do Salgueiro nº 3	Simões de Sá & Pereira, S.A.	Vale do Salgueiro
2501976	Alto do Forno	Simões de Sá & Pereira, SA.	Alto do Forno
2501977	Costa Ciranda nº 2	Simões de Sá & Pereira, S.A.	Costa Ciranda

Os melhores cumprimentos

Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia

Chefe de Divisão de Pedreiras do Centro



Direção Geral de Energia e Geologia

Área Centro

Divisão de Pedreiras do Centro -DPC

Rua Câmara Pestana, 74

3030-163 Coimbra

Telf. 239 700 260/113 260

Fax. 239 700 299

rosa.oliveira@dgeg.pt

www.dgeg.gov.pt

De: Susana Marques [<mailto:smarques@recurso.com.pt>]

Enviada: terça-feira, 16 de outubro de 2018 15:20

Para: Energia (DGEG); Recursos Geologicos (DGEG)

Cc: calmeida@recurso.com.pt

Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

Exmo. Sr. Presidente da Direção Geral de Energia e Geologia,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto integrado das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo. O projeto localiza-se numa área cativa definida pela Portaria n.º 448/90, de 16 de junho.

Tendo em vista a caracterização da área afeta ao projeto e sua envolvente solicitamos informação sobre as áreas de recursos geológicos existentes/ ativas/ propostas (Concessões e respetivos polígonos de exploração e pedreiras) na área de influência do nosso estudo.

Solicitamos informação sobre se as explorações se encontram ativas/ inativas/ suspensas.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. 234 426 040

telm. 91 744 02 61

8° 39' 4.90"W, 40° 38' 33.25"N

<http://recurso.com.pt/>

From: Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.pt>
Sent: 31 de outubro de 2018 09:19
To: smarques@recurso.com.pt; calmeida@recurso.com.pt
Subject: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação
Attachments: CO211_PC_01_localizacaoA4-2.jpg

Bom dia,

Em complemento ao email infra transcrito, informamos que as áreas relativas ao projeto em questão não interferem com infraestruturas de distribuição ou de transporte de Gás Natural.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 LISBOA
Tel.: 217922744
e-mail: combustiveis@dgeg.pt
www.dgeg.gov.pt

De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)
Enviada: 29 de outubro de 2018 11:58
Para: smarques@recurso.com.pt; calmeida@recurso.com.pt
Cc: Maria Carla Lourenco (DGEG); Rosa Oliveira (DGEG); Jose Carlos Silva Pereira (DGEG); Combustiveis (DGEG)
Assunto: RE: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

Bom dia.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do email infra, vimos por este meio comunicar, que a informação em causa (passível de ser cedida), apenas se encontra disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação estão disponíveis no site da DGEG (www.dgeg.gov.pt).

A informação SIG poderá ser visualizada e/ou descarregada usando o mesmo software utilizado para visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp).

Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efectuada uma consulta específica aos Serviços do Município de Anadia, uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo, deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia.

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respectivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Sousa Neves

Técnico superior (Arq.)
Equipa de Projeto do SIG e Ordenamento



nuno.neves@dgeg.pt
Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt
Tel: 21 792 27 00/800 | Fax: 21 793 95 40

De: Jose Carlos Silva Pereira (DGEG)

Enviada: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 10:49

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)

Cc: Rosa Oliveira (DGEG)

Assunto: FW: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

José Silva Pereira

Diretor de Serviços de Minas e Pedreiras



Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Avenida 5 de Outubro, 208 (Edifício Santa Maria)
1069-203Lisboa
Tel.: (+351) 217922814
Fax: (+351) 217922816

De: Recursos Geologicos (DGEG)

Enviada: terça-feira, 16 de outubro de 2018 16:47

Para: Rosa Oliveira (DGEG)

Cc: Jose Carlos Silva Pereira (DGEG)

Assunto: FW: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

De: Susana Marques [<mailto:smarques@recurso.com.pt>]
Enviada: terça-feira, 16 de outubro de 2018 15:20
Para: Energia (DGEG); Recursos Geologicos (DGEG)
Cc: calmeida@recurso.com.pt
Assunto: EIA do projeto integrado de duas pedreiras - Pedido de informação

Exmo. Sr. Presidente da Direção Geral de Energia e Geologia,

A firma RECURSO, Lda. encontra-se a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto integrado das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro.

Este projeto localiza-se nas freguesias de Aguada de Cima (concelho de Águeda) e Avelãs de Cima (concelho de Anadia), ver localização em anexo. O projeto localiza-se numa área cativa definida pela Portaria n.º 448/90, de 16 de junho.

Tendo em vista a caracterização da área afeta ao projeto e sua envolvente solicitamos informação sobre as áreas de recursos geológicos existentes/ ativas/ propostas (Concessões e respetivos polígonos de exploração e pedreiras) na área de influência do nosso estudo.

Solicitamos informação sobre se as explorações se encontram ativas/ inativas/ suspensas.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Marques

Recurso - Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento Lda.

tel. 234 426 040

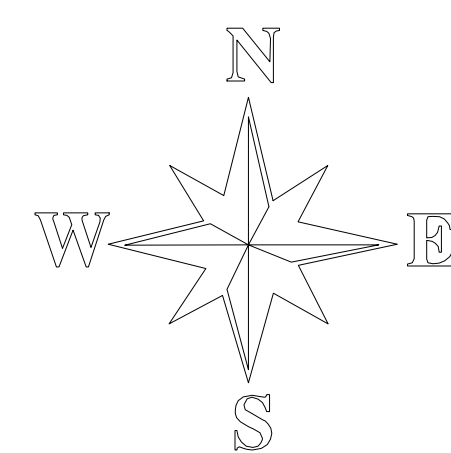
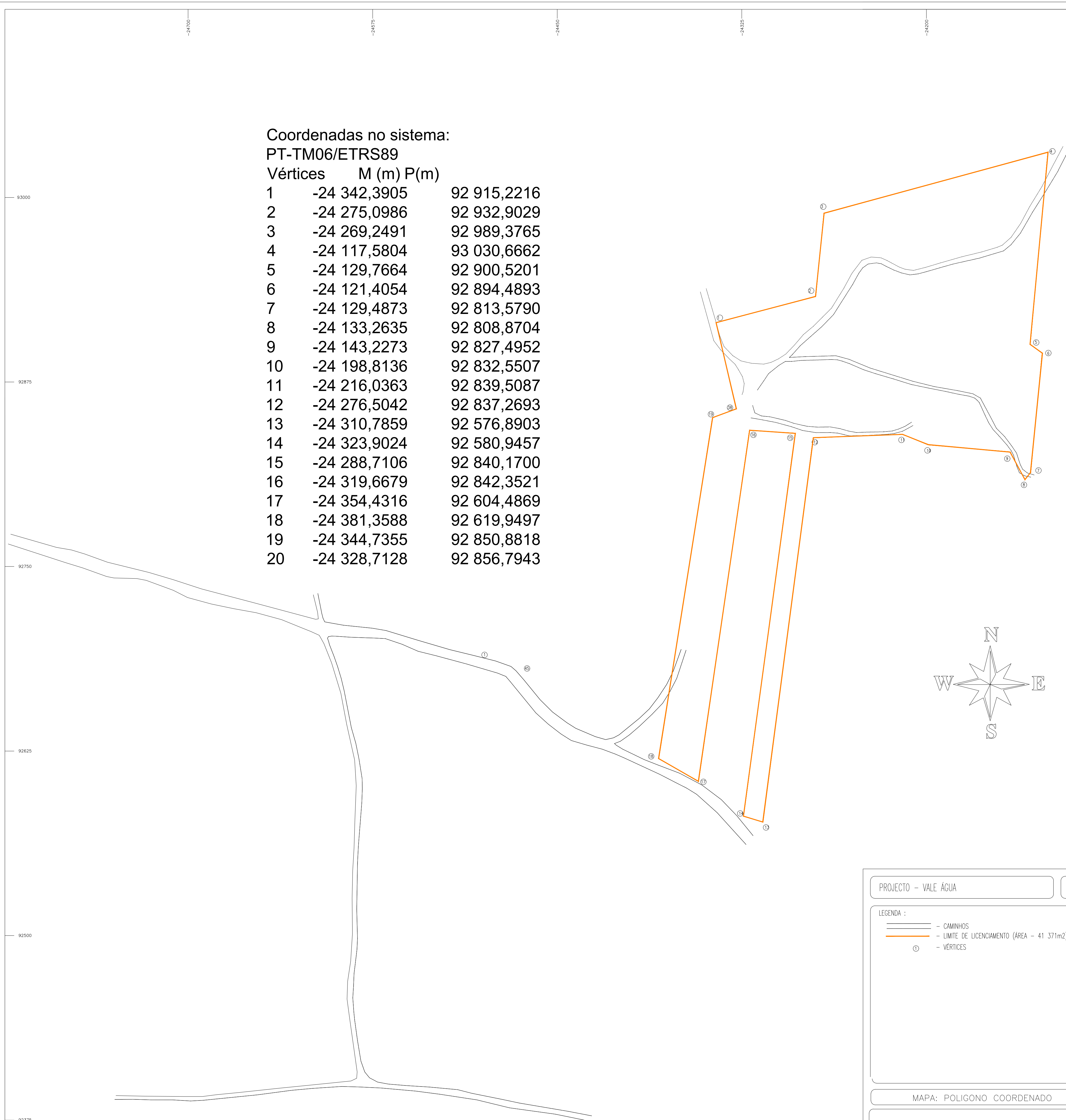
telm. 91 744 02 61

8° 39' 4.90"W, 40° 38' 33.25"N

<http://recurso.com.pt/>

II

Elementos do Plano de Pedreira



PROJECTO - VALE ÁGUA

PEÇA Nº 2

LEGENDA :

- - CAMINHOS
 - LIMITE DE LICENCIAMENTO (ÁREA - 41 371m²)
 ① - VÉRTICES

MAPA: POLIGONO COORDENADO

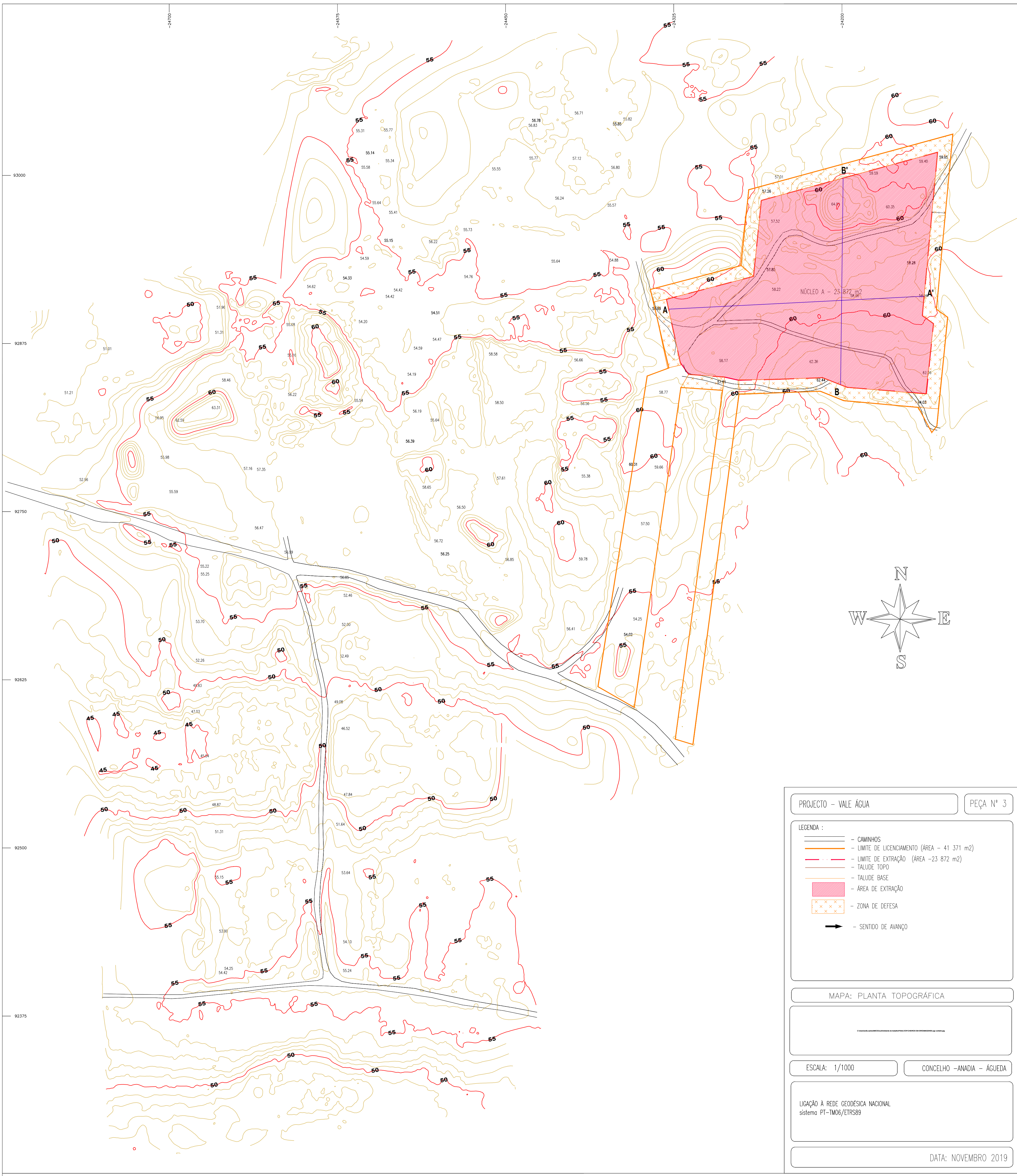


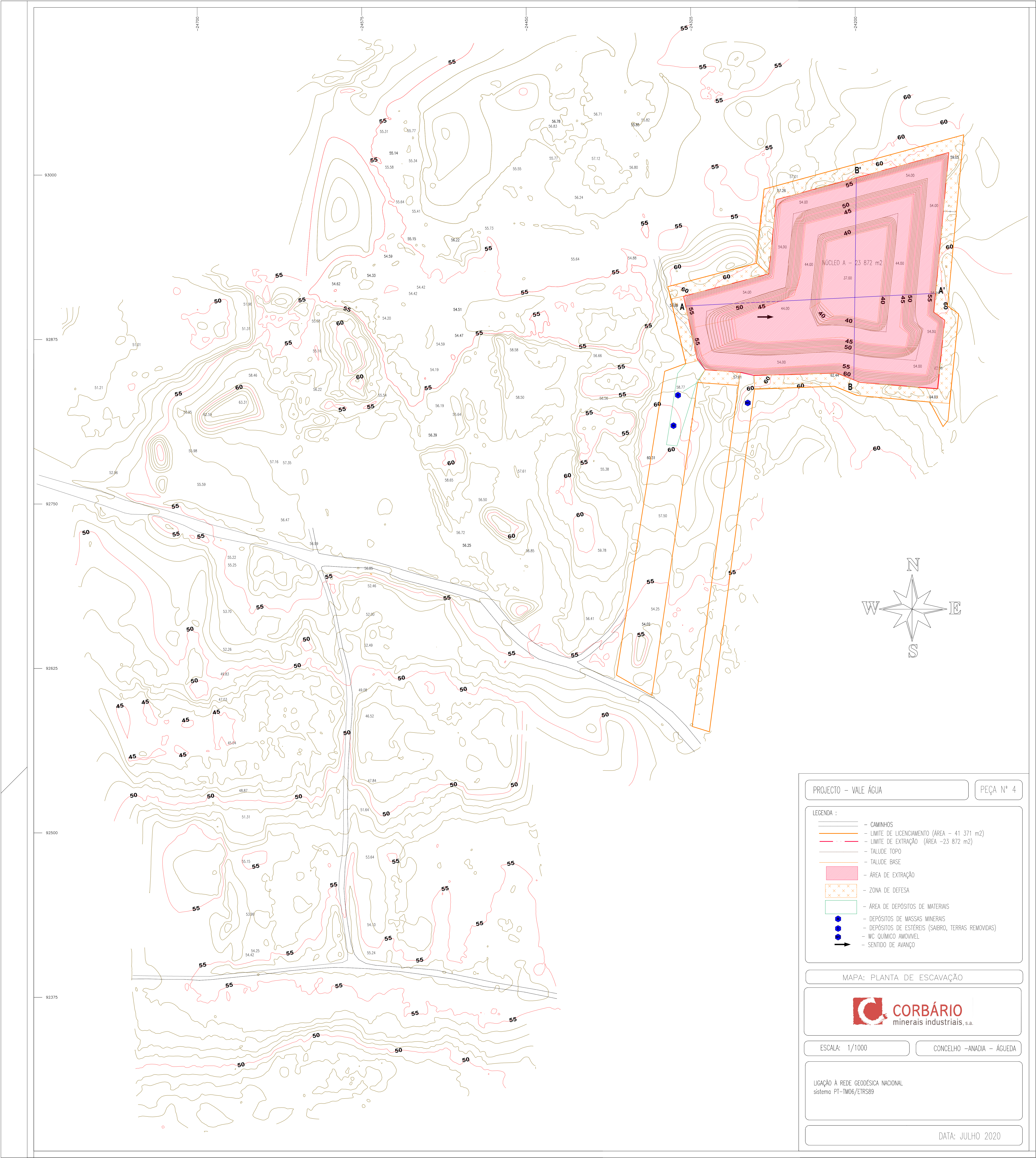
ESCALA: 1/1000

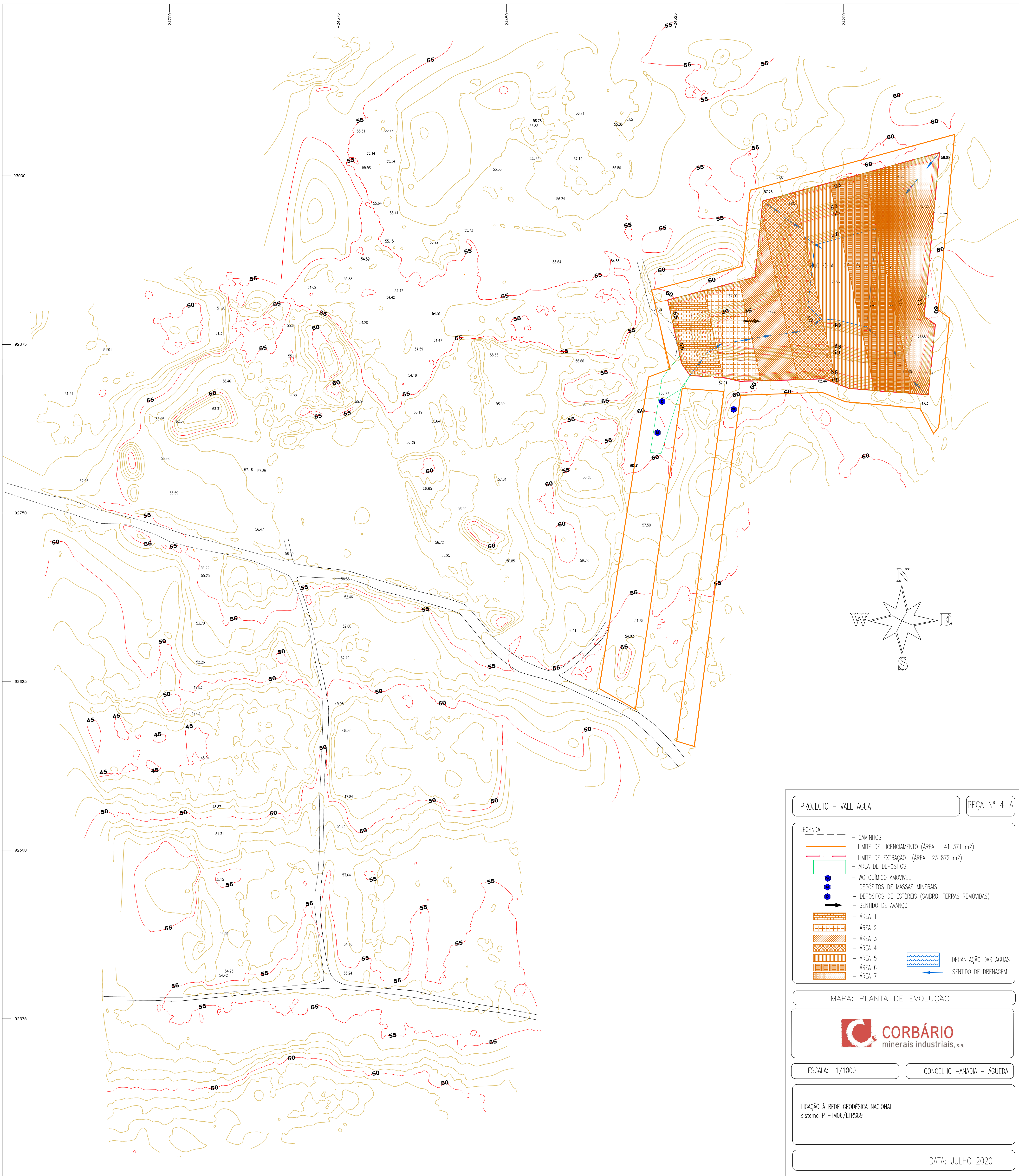
CONCELHO - ANADIA - ÁGUEDA

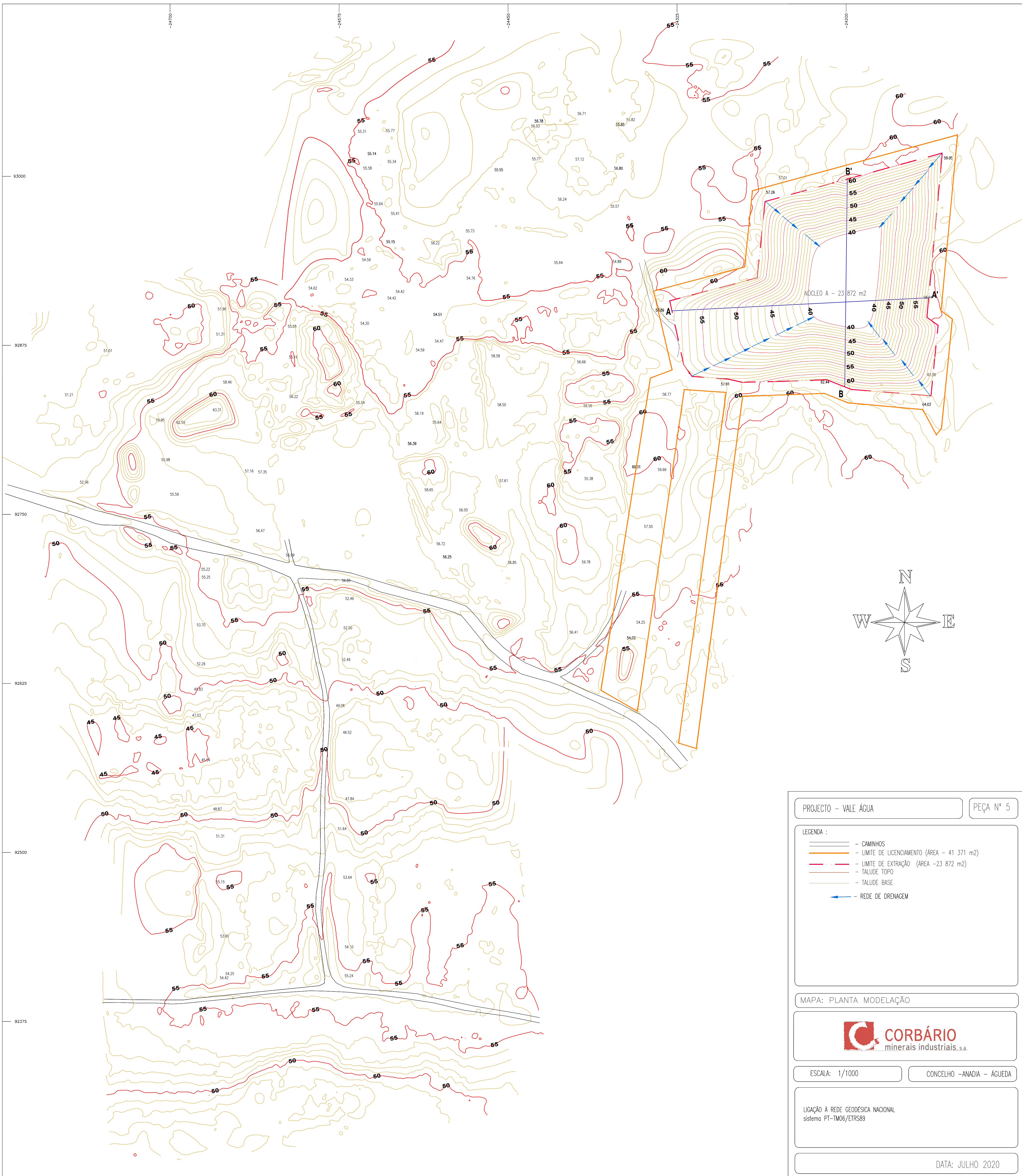
LIGAÇÃO À REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020









PROJECTO – VALE ÁGUA

PEÇA Nº 5

LEGENDA :

– CAMINHOS

– LIMITE DE LICENCIAMENTO (ÁREA – 41 371 m2)

– LIMITE DE EXTRAÇÃO (ÁREA –23 872 m2)

– TALUDE TOPO

– TALUDE BASE

– REDE DE DRENAGEM

MAPA: PLANTA MODELAÇÃO



CORBÁRIO

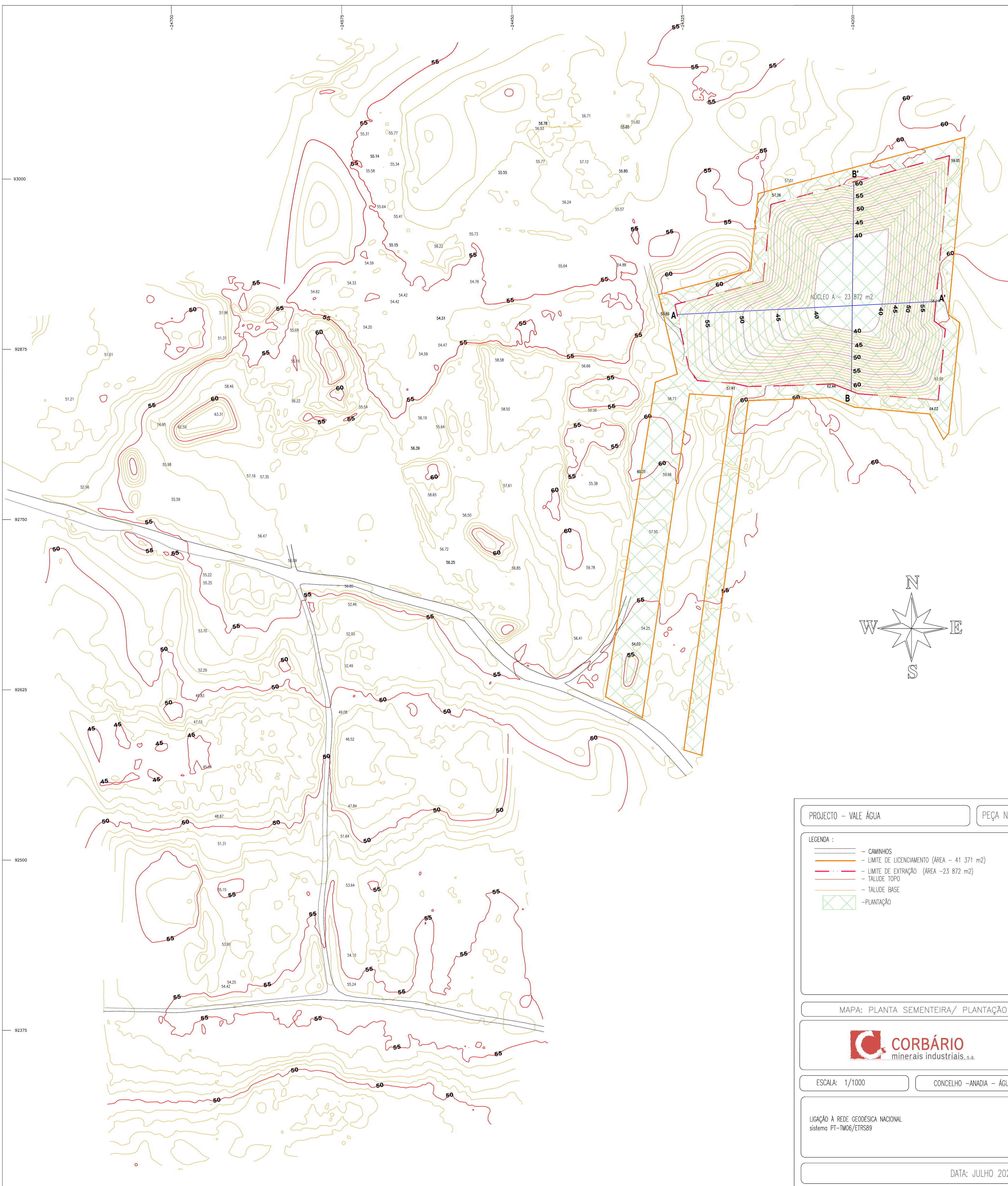
minerais industriais.s.a.

ESCALA: 1/1000

CONCELHO –ANADIA – ÁGUEDA

LIGAÇÃO A REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020



PROJECTO – VALE ÁGUA

PEÇA Nº 6

LEGENDA :

– CAMINHOS

– LIMITE DE LICENCIAMENTO (ÁREA – 41 371 m2)

– LIMITE DE EXTRAÇÃO (ÁREA –23 872 m2)

– TALUDE TOPO

– TALUDE BASE

–PLANTAÇÃO

MAPA: PLANTA SEMEITEIRA/ PLANTAÇÃO



CORBÁRIO
minerais industriais.s.a.

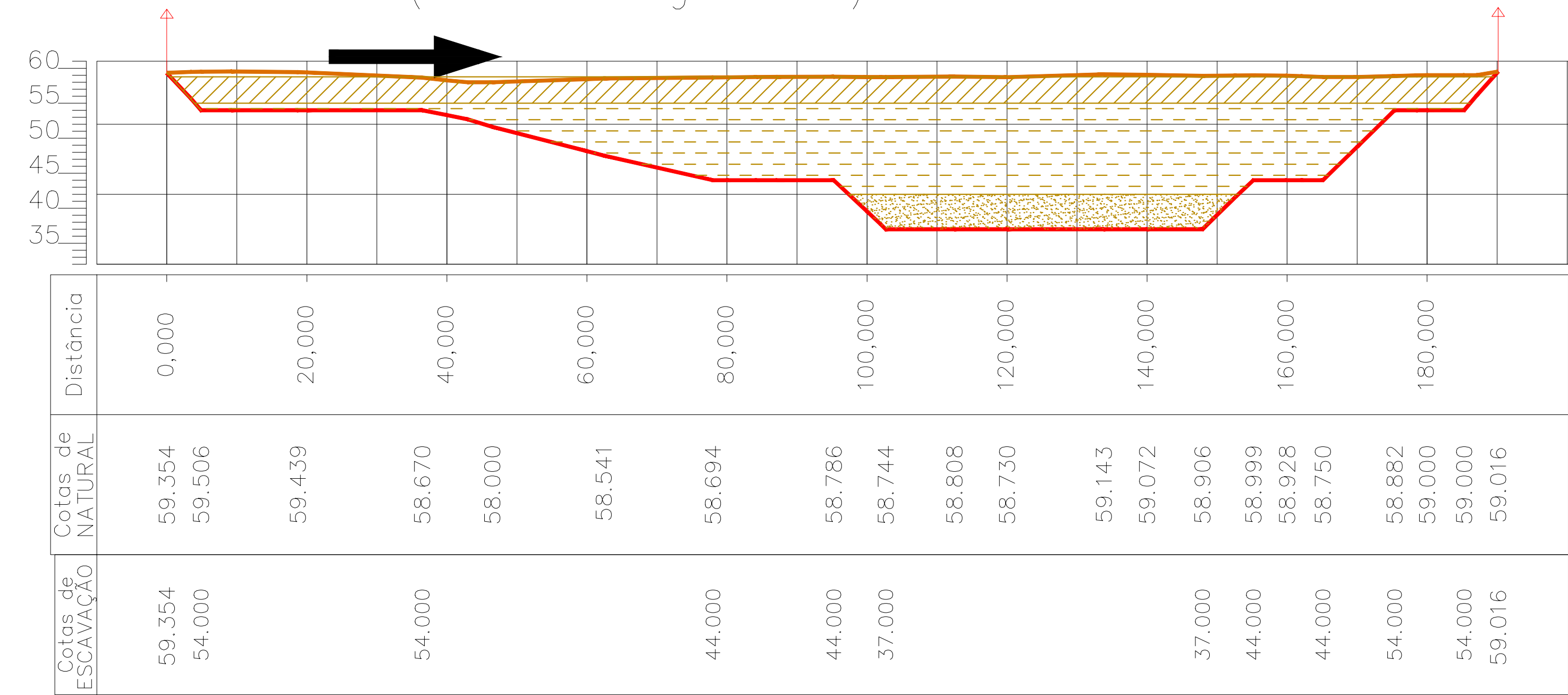
ESCALA: 1/1000

CONCELHO –ANADIA – ÁGUEDA

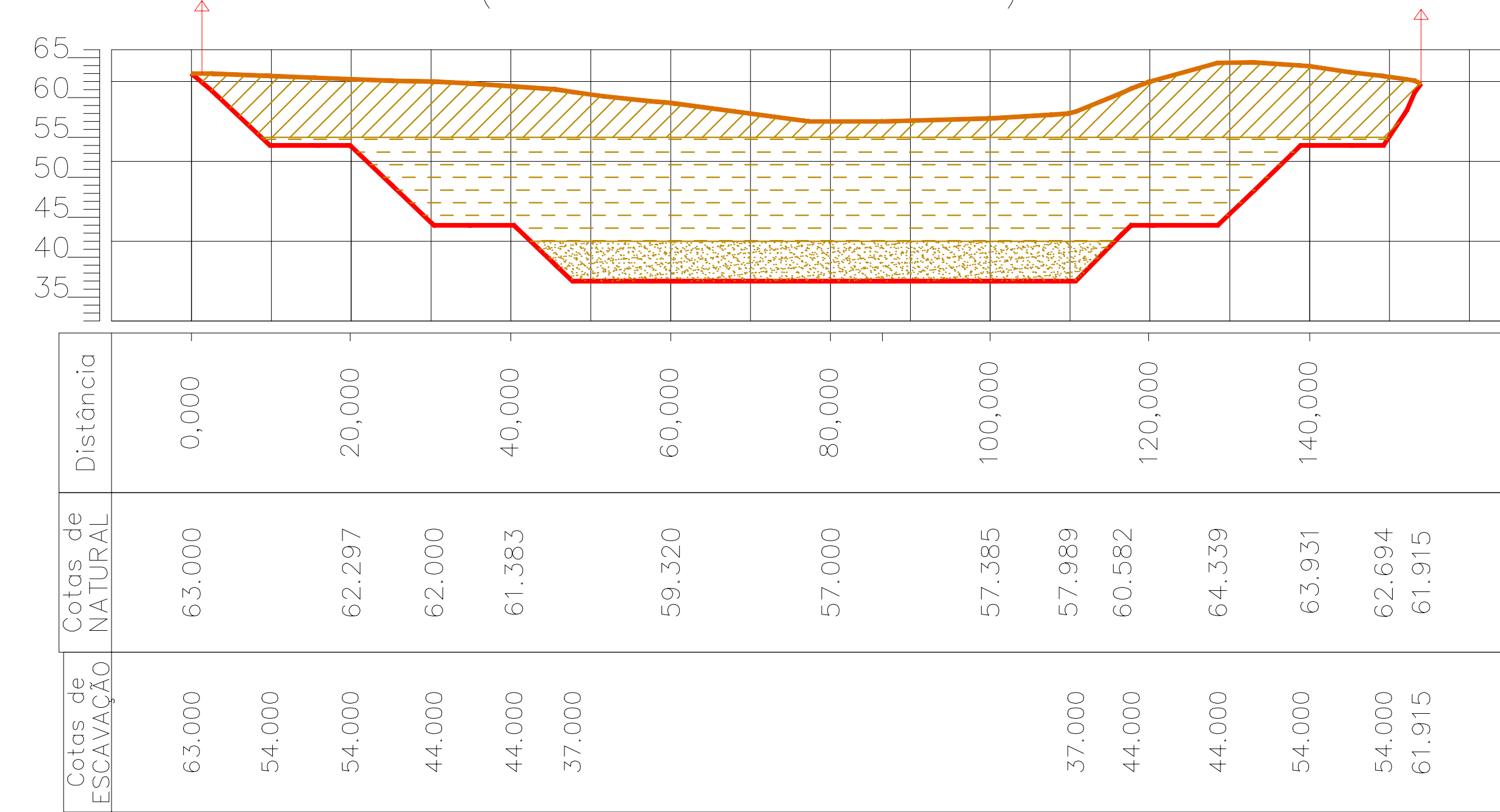
LIGAÇÃO A REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020

PERFIL A-A' (Corte longitudinal)



PERFIL B-B' (Corte transversal)



LEGENDA :

- ↑ - LIMITE DE EXTRAÇÃO
- - SENTIDO DE AVANÇO
- - TERRENO NATURAL
- - LIMITE EXTRAÇÃO
- ▨ - SAIBRO
- ▤ - ARGILA
- ▧ - AREIA

PEFÍS: EXTRAÇÃO/GEOLÓGICOS



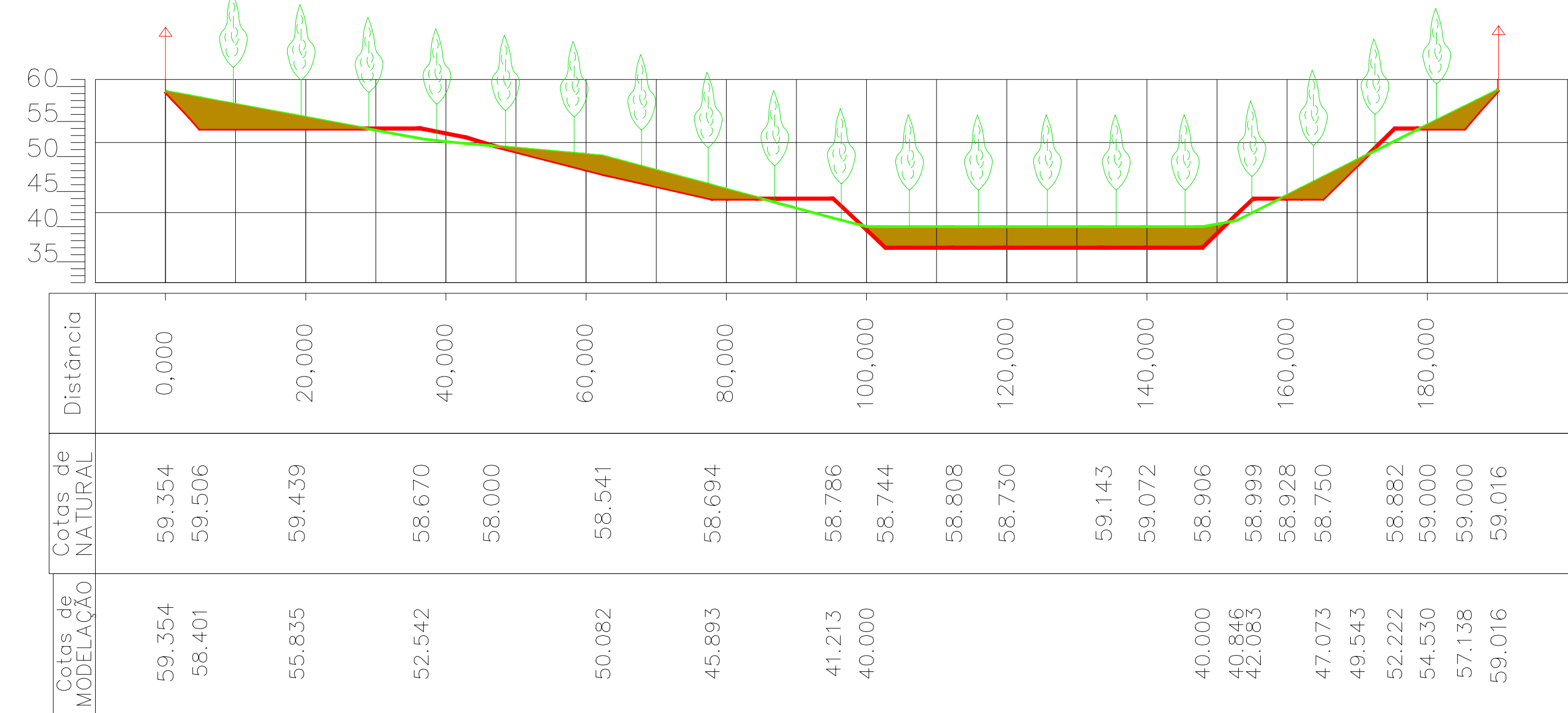
ESCALA: 1/1000

CONCELHO – ANADIA /ÁGUEDA

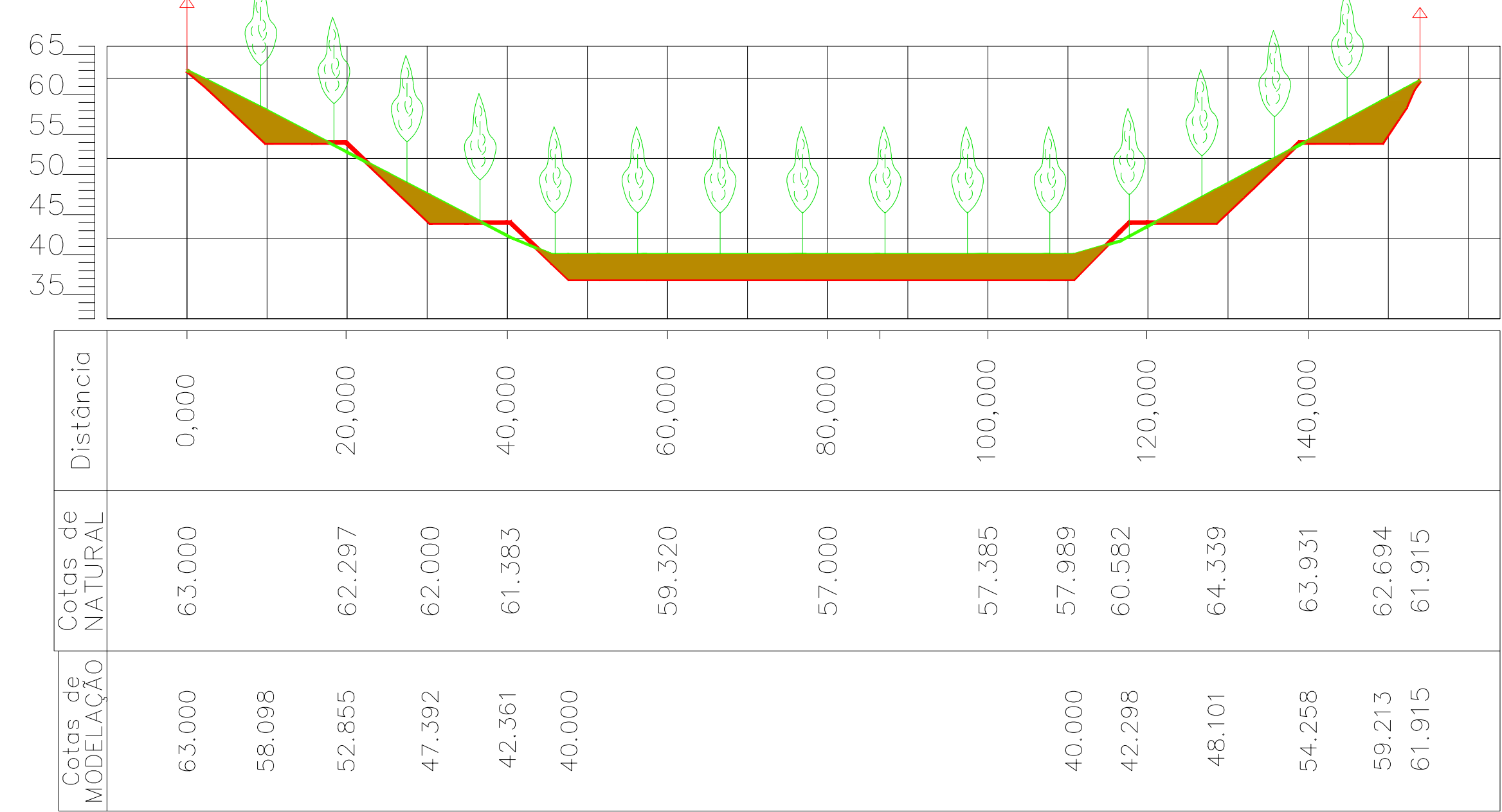
LIGAÇÃO À REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020

PERFIL A-A' (Corte longitudinal)



PERFIL B-B' (Corte transversal)



PROJECTO – VALE ÁGUA

PEÇA Nº 8

LEGENDA :

-  – LIMITE DE EXTRAÇÃO
-  – ÁRVORE
-  – LIMITE DE EXTRAÇÃO
-  – TERRA VEGETAL
-  – SAIBRO

PERFIS: ATERRO (MODELAÇÃO FINAL / SEMEITEIRA)

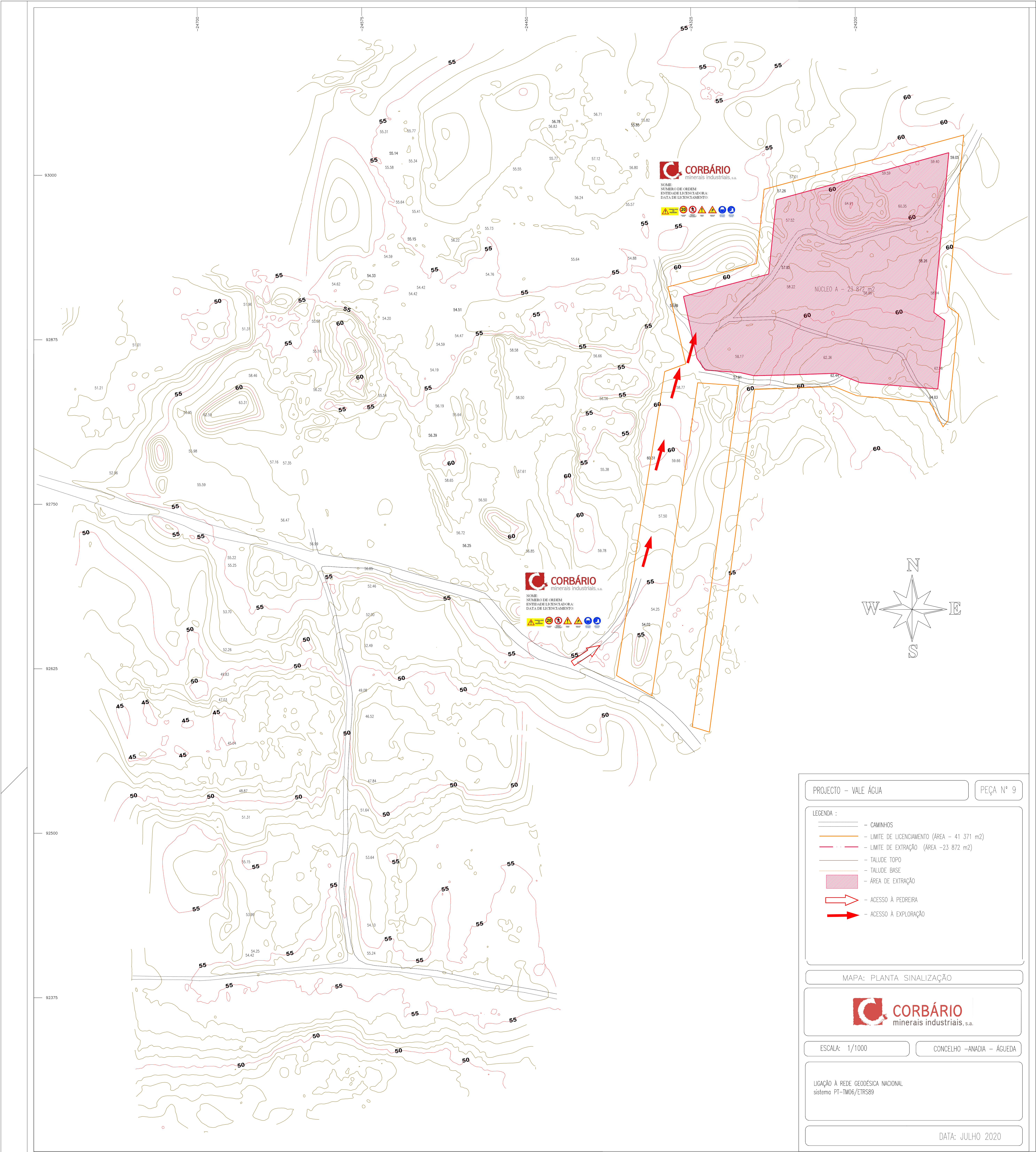


ESCALA: 1/1000

CONCELHO – ANADIA /ÁGUEDA

LIGAÇÃO À REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020



PROJECTO - VALE ÁGUA

PEÇA Nº 9

LEGENDA :

- CAMINHOS

- LIMITE DE LICENCIAMENTO (ÁREA - 41 371 m2)

- LIMITE DE EXTRAÇÃO (ÁREA -23 872 m2)

- TALUDE TOPO

- TALUDE BASE

- ÁREA DE EXTRAÇÃO

- ACESSO À PEDREIRA

- ACESSO À EXPLORAÇÃO

MAPA: PLANTA SINALIZAÇÃO

CORBÁRIO

minerais industriais, s.a.

ESCALA: 1/1000

CONCELHO -ANADIA - ÁGUEDA

LIGAÇÃO À REDE GEODÉSICA NACIONAL
sistema PT-TM06/ETRS89

DATA: JULHO 2020

III Elementos dos PDM

Figura 1

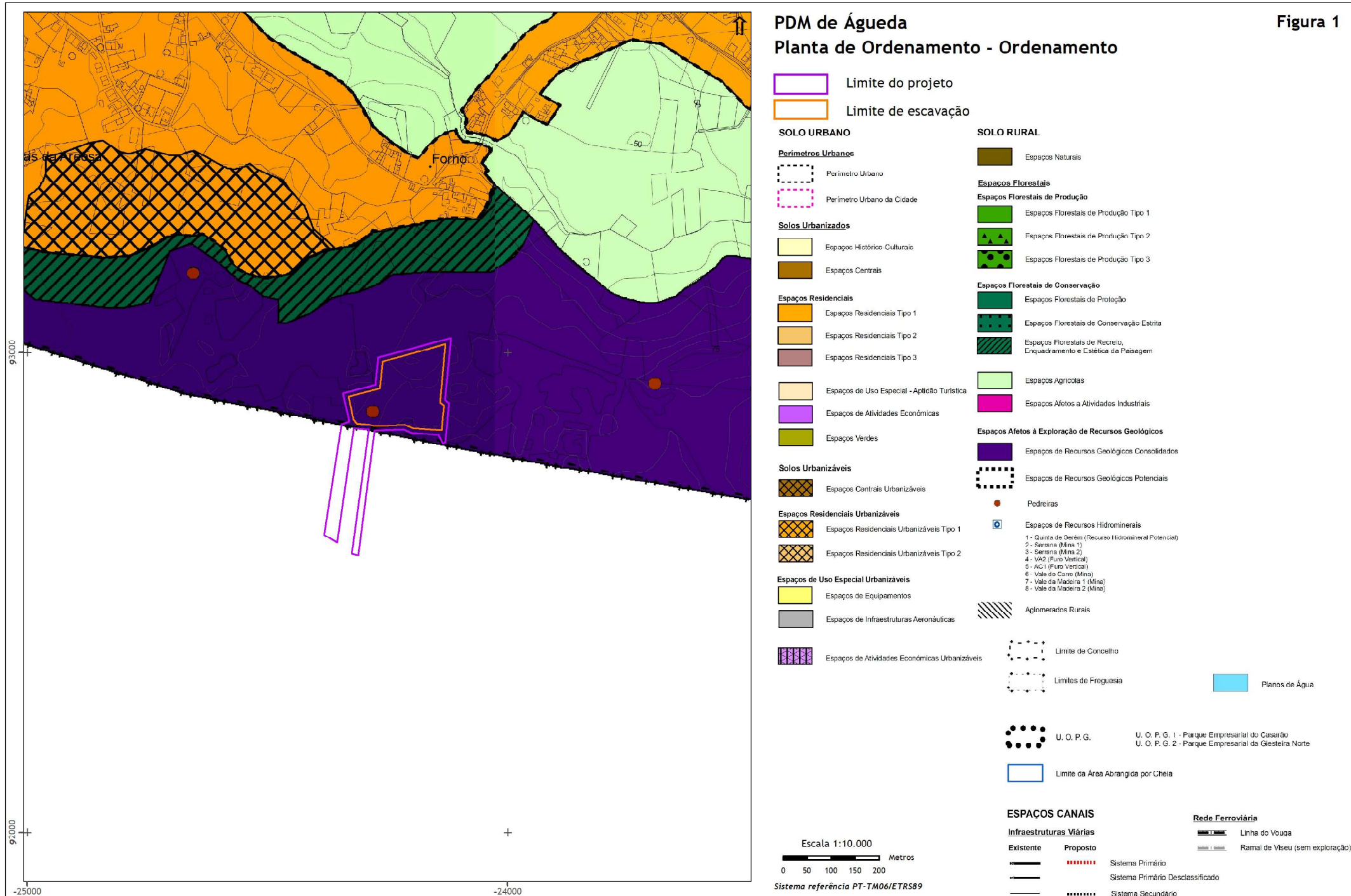
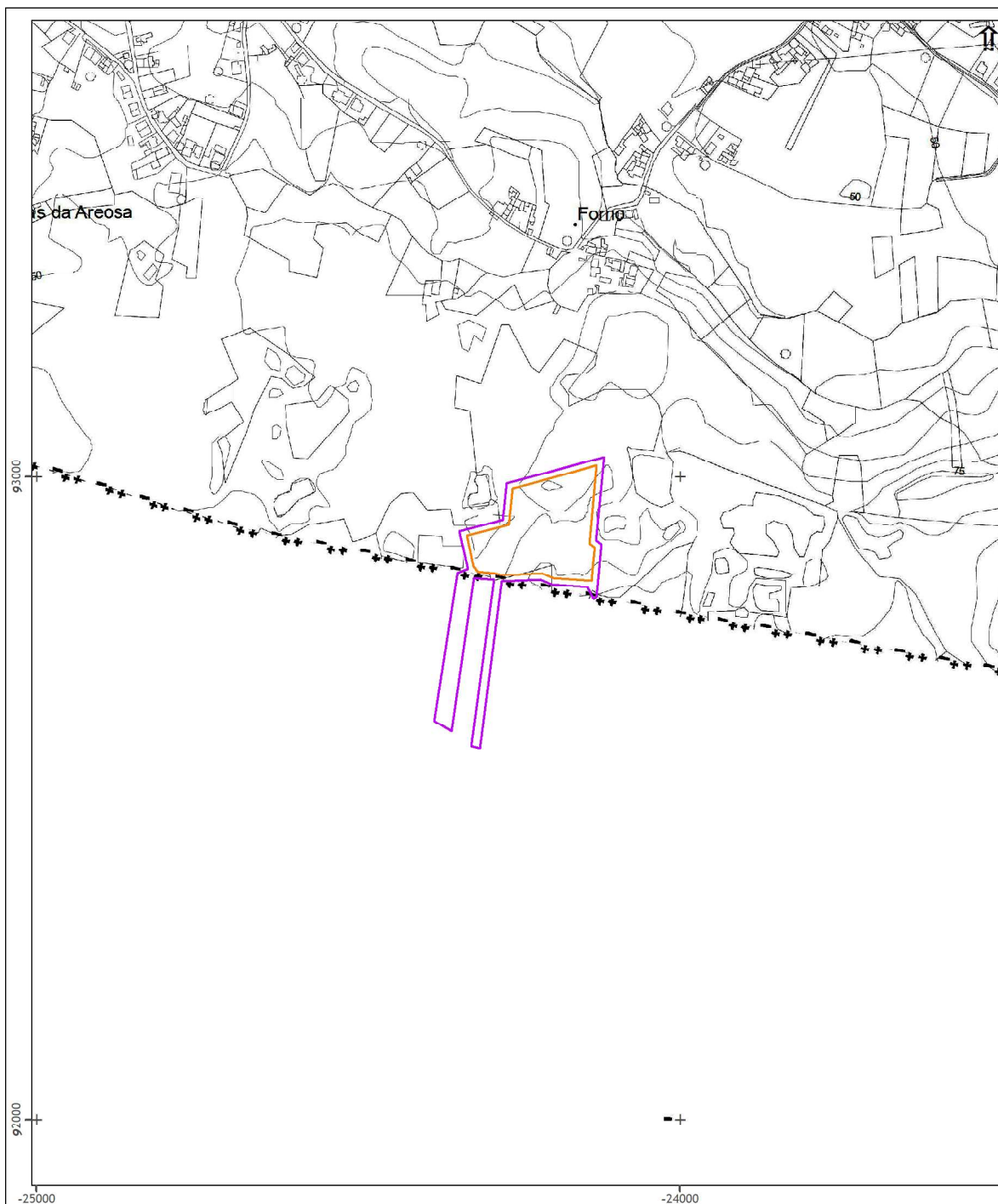


Figura 2



PDM de Águeda Planta de Ordenamento - Património

- Limite do projeto
- Limite de escavação

Património Cultural Classificado

- Monumento Nacional
- Imóvel de Interesse Público
- Imóvel de Interesse Municipal

Imóveis em Vias de Classificação

- Imóveis em Vias de Classificação

Imóveis Passíveis de Classificação

- ★ Património Passível de Classificação

Imóveis de Interesse Patrimonial

- ▲ Espaço Histórico-Cultural
- ▲ Igrejas Paroquiais
- ▲ Capelas
- ▲ Escolas 1º Ciclo Ensino Básico
- ▲ Estações da Linha do Vale do Vouga
- ▲ Casas de Guarda Florestal
- ▲ Revivalismo e Ecletismo
- ▲ Outros Imóveis de Valor Patrimonial

Património Arqueológico

- ◆ Património Arqueológico
- Polígono da Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga
- Polígono da Necrópole das Almas Santas do Passal

- Limite de Concelho

- Limite de Freguesia

Figura 3

PDM de Águeda Planta de Ordenamento - Hierarquia viária

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação

Legenda

REDE VIÁRIA EXISTENTE

-  Sistema Primário / Rede Rodoviária Nacional
-  Sistema Primário / Rede Desclassificada
-  Sistema Secundário
-  Sistema Terciário
-  Sistema Quaternário



REDE VIÁRIA PROPOSTA

-  Sistema Primário
-  Sistema Secundário
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

PROPOSTAS

- Via A: IC2
- Via B: Ligação Suem - Águeda
- Via C: IC 35
- Via D: IC 302 (2ª fase)
- Via E: Ligação Camarinha - A25
- Via F: Variante de Águeda de Cima
- Via G: Variante de Antimorda
- Via H: Variante de Balazinha do Oito
- Via I: Variante de Trão
- Via J: Variante de Cane do Campo - Paredes
- Via K: Variante de Alameda
- Via L: Via de Cintura Extrema

Fotias:
OP - Entidade da Portugal
OM - Câmara Municipal de Águeda

Composto do plano: Composto viário de ICN 106 - 1061 homologado pelo despacho nº 25545/2005 (Plano) e nº 60205/06 (Plano) e posterior de alteração de Matéria Bimota (Vias) (2006) e do Instituto Geográfico Português (IGP), elaborada por: Coordenador: Engenheiro de 1.ª classe João Filipe Mendes, 1.ª fase: 1997 - 1998. Edição: 2008. Terceridade: 1.ª fase de estudo, 1.ª fase de estudo, 1.ª fase de estudo. Local: Águeda, Portugal. Edição: 2008.

	1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA	ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
1:10.000		
GP	PLANTA DE ORDENAMENTO	SETEMBRO 2011
GP	HIERARQUIA VIÁRIA	

Escala 1:10.000

0 50 100 150 200 Metros

Sistema referência PT-TM06/ETRS89

Figura 4

PDM de Águeda Planta de Ordenamento - Superfícies de desobstrução

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação



Legenda

-  Limite de Concelho
-  Limites de Freguesia
-  Planos de Água
-  Obstáculos - Terreno Acima das Superfícies de Desobstrução

- 1 - Superfície de Aproximação
Rumo Cartográfico 139.84°
L=2500m i=3.33%
- 2 - Superfície de Aproximação
Rumo Cartográfico 319.84°
L=2500m i=3.33%
- 3 - Superfície de Transição
i=20%
- 4 - Superfície Horizontal Interior
R=3500m h=45m
- 5 - Superfície Cônica
i=5% h=60m

Cartografia de Base: Cartografia oficial da SN 10K - MNT homologada pelos despachos nº 23913/2000 (2ª série) e nº 10433/2000 (2ª série) e apresentada de Associação de Municípios Baixo Vouga (AMBV) e do Instituto Geográfico Português (IGP). Elaborada por: Batecrista, Geoprogem, S.A. com Voz Fotogramétrica realizado entre 1997 e 2000. Exatidão posicional: Planimetria: 1,7m de cmg, hidrografia 3D e curvas de nível 2m de cmg. Limites Administrativos: IGP - Instituto Geográfico Português (IGP) 2008 (5).

176-0	176-1	176-2	176-3	176-4
185-3	186-3	186-4	187-3	187-4
196-2	197-1	197-2	198-1	198-2
197-3	197-4	198-3	198-4	199-3

1:10.000

IGP
COORDENADAS RETANGULARES
SISTEMA DE PROJEÇÃO: GAUSS-KRÜGER
ELIPSOIDE: HAYFORD DATUM: 73
ALTIMETRIA: QUOTACIENTÍFICO DE CASCAIS

1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA



PLANTA DE ORDENAMENTO

SUPERFÍCIES DE DESOBSTRUÇÃO

SETEMBRO 2011

Escala 1:10.000
0 50 100 150 200 Metros
Sistema referência PT-TM06/ETRS89

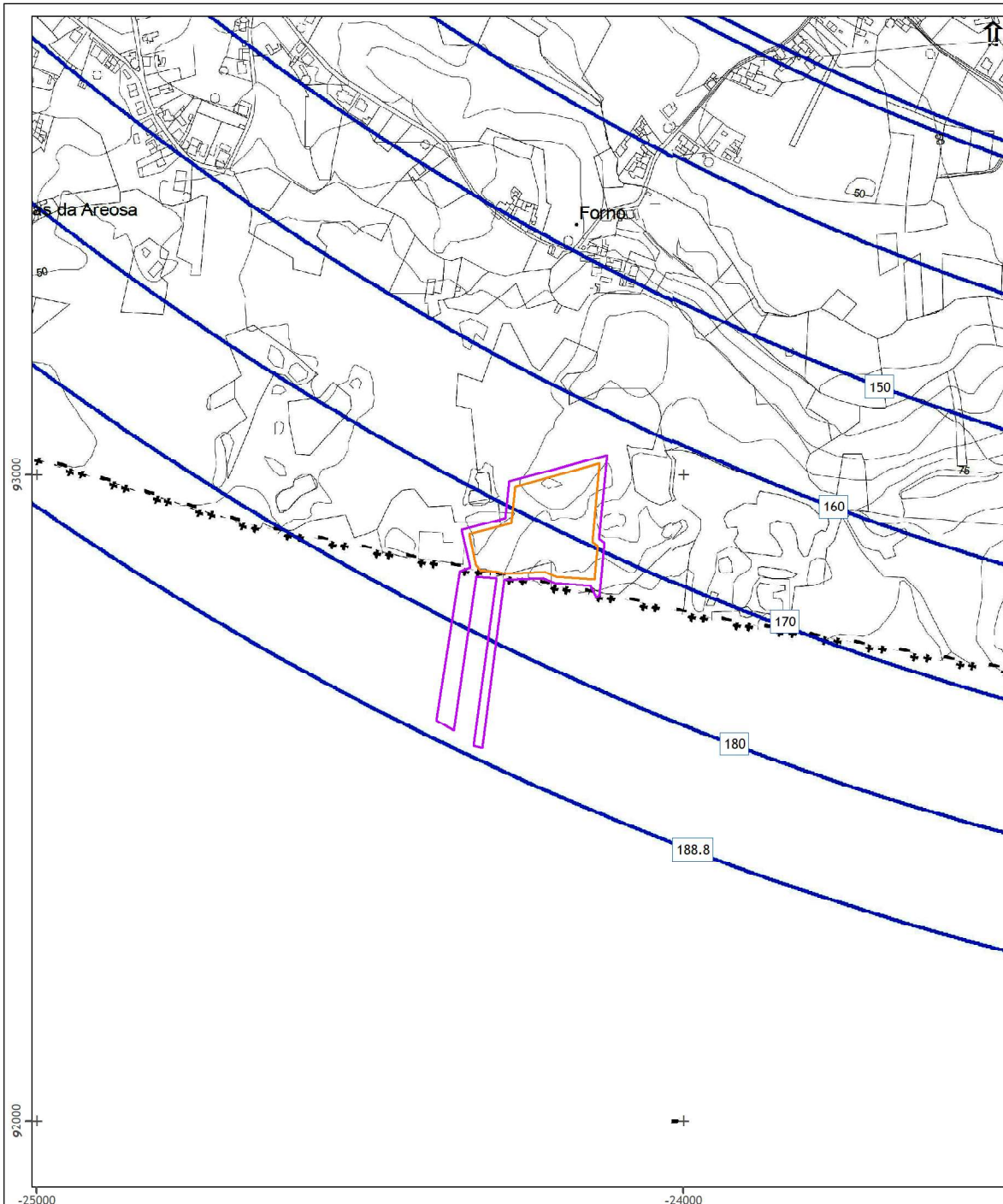
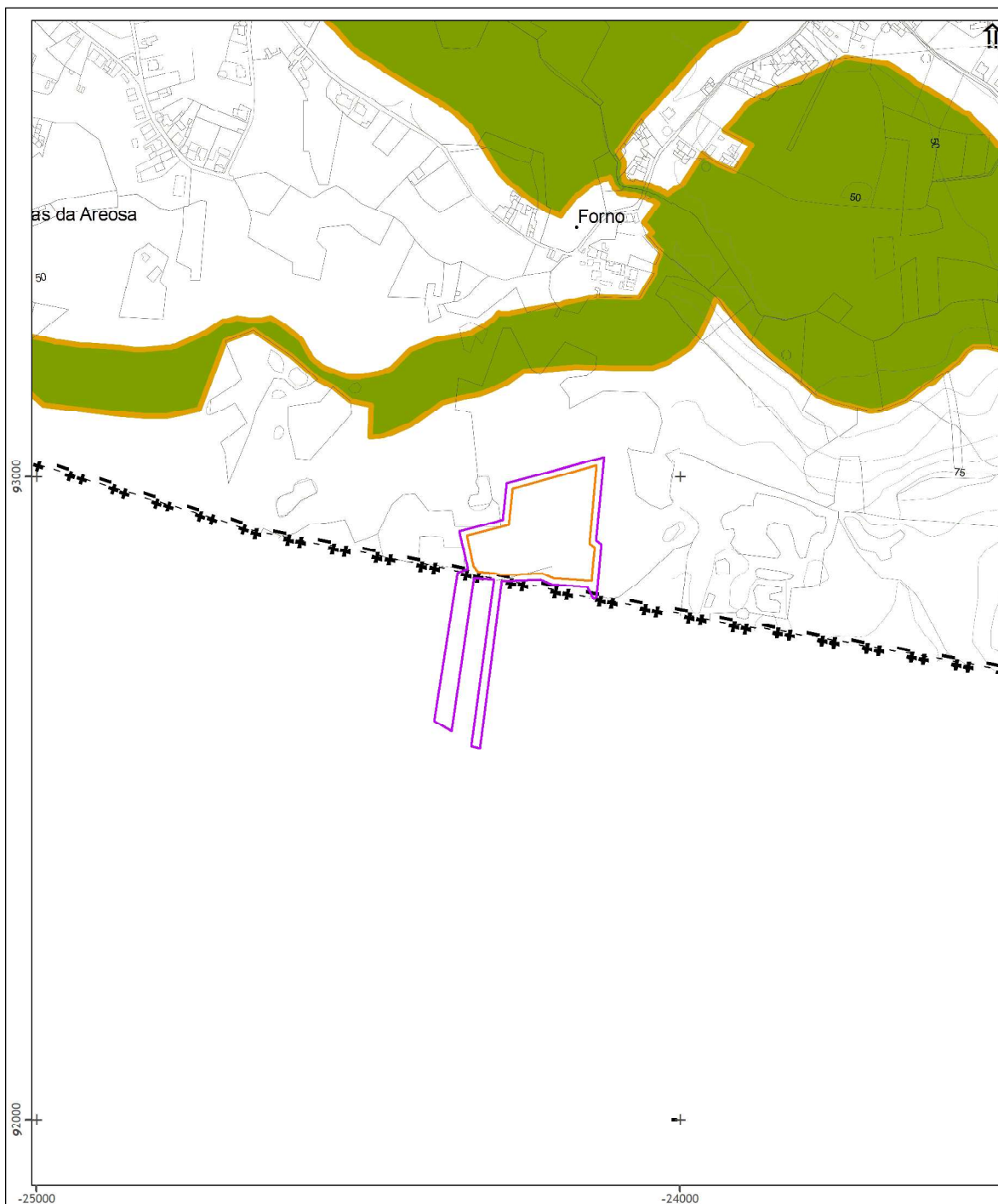


Figura 5



PDM de Águeda Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

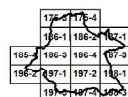
-  Limite do projeto
-  Limite de escavação

Legenda

-  Estrutura Ecológica Municipal
-  Em solo Urbano
-  Em Solo Rural
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia



Cartografia de Base: Cartografia oficial do IGN - MN1 homologada pelos decretos nº 22615/00G (2ª série) e nº 6902/02G (2ª série) e propriedade da Associação do Município. Base: Mapa (MMA) e do Instituto Geográfico Português (IGP). Elaborada por: Gabinete de Ordenamento, S.A. com base fotogramétrica realizada entre 1997 e 2000. Estado posicional: Haverá 1, m de erro, topografia 3D e cartas de nível em 2D em 10m. Lote: Aproximadamente 100 - Instituto Geográfico Português (IGP) 2008/0.

	1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA	
1:10.000 IGP - COORDENADAS RETENÇÃO/AVANCE SISTEMA DE PROJEÇÃO - GALILEO/PROJEC EQUIDISTANTE/PROJECÇÃO/PROJECÇÃO ALTIMETRIA - DATUM/ALTIMETRIA/PROJECÇÃO DE CASCAIS		
	PLANTA DE ORDENAMENTO ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	SETEMBRO 2011

Escala 1:10.000



Sistema referência PT-TM06/ETRS89

Figura 6

PDM de Águeda

Planta de Ordenamento - Áreas edificadas consolidadas

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação

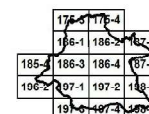
Legenda

-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

 Áreas Edificadas Consolidadas



Cartografia de Base: Cartografia oficial da SCN 10K - MNT homologada pelos despachos nº 23015/2006 (2ª série) e nº 6903/2006 (2ª série) e propriedade da Associação dos Municípios Berrada Vouga (AMBV) e do Instituto Geográfico Português (IGP). Elaborada por Estereofoto, Geomengharia, S.A. com Voo Fotogramétrico realizado entre 1997 e 2000. Exatidão posicional: Planimetria 1,7m de c.mg, altimetria 3,0 e curvas de nível 2m de c.mg. Limites Administrativos: IGP - Instituto Geográfico Português (CAOP 2008.0)



1:10.000

IGP
COORDENADAS RETANGULARES
SISTEMA DE PROJEÇÃO: GAUSS-KRUGER
ELIPSOIDE: HAYFORD DATUM-73
ALTIMETRIA: LULA/ALTIMETRIA DE CASCAIS

1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA

PLANTA DE ORDENAMENTO

ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS

(PARA EFEITO DO PREVISTO NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS)



SETEMBRO 2011

Escala 1:10.000
0 50 100 150 200 Metros
Sistema referência PT-TM06/ETRS89

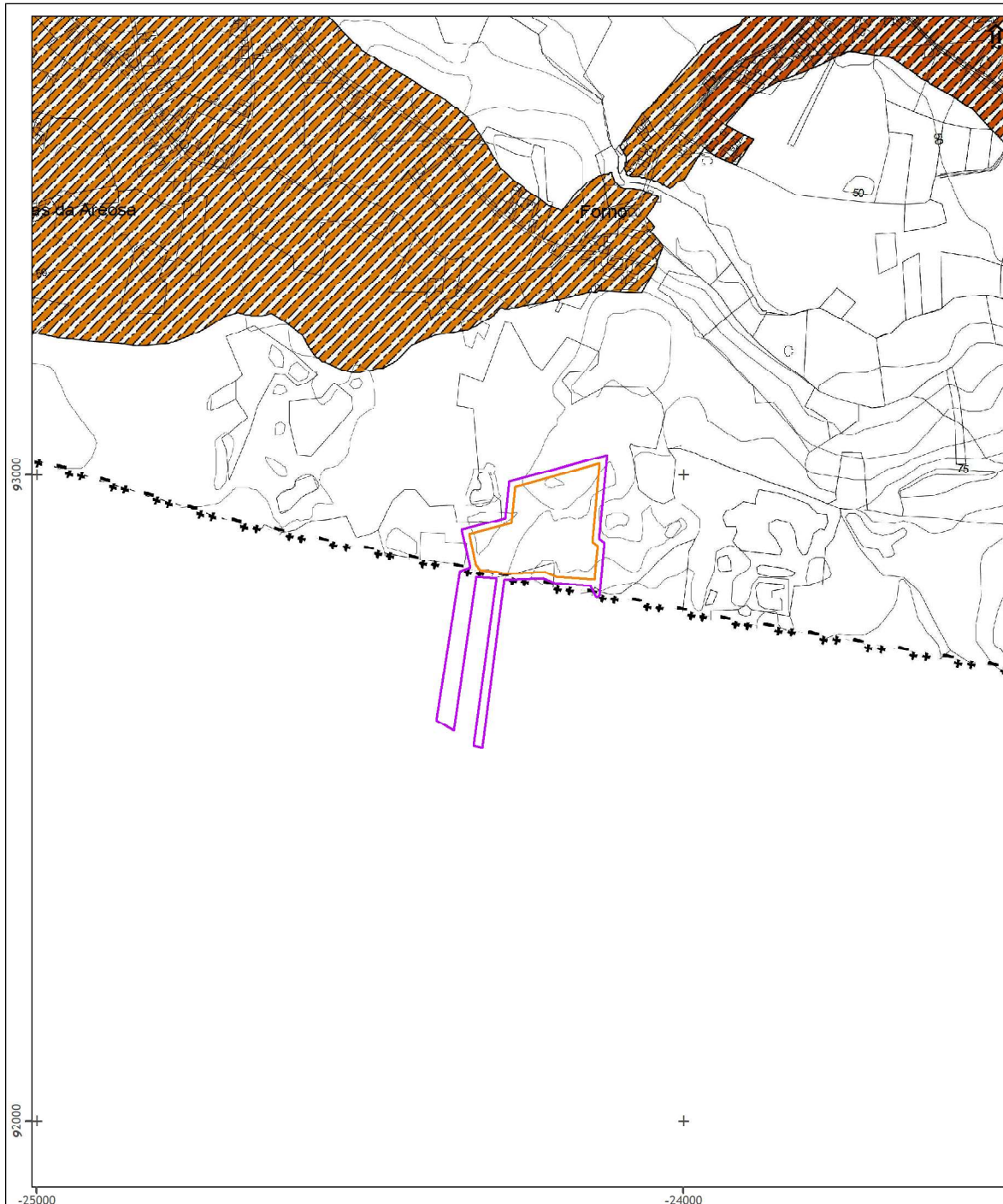
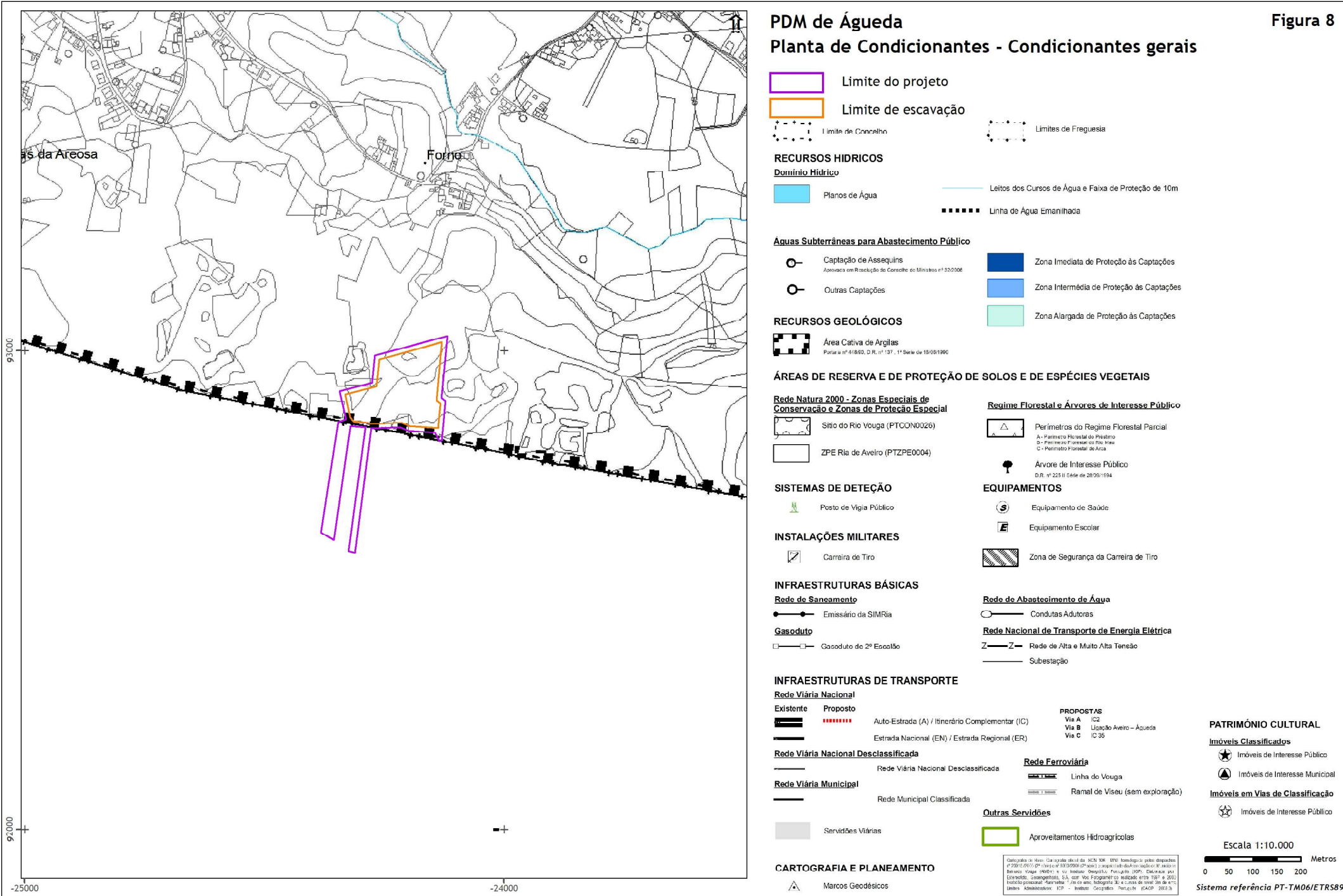


Figura 8



PDM de Águeda

Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional

- Limite do projeto
- Limite de escavação

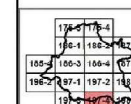
ÁREAS DE RESERVA E DE PROTEÇÃO DE SOLOS E DE ESPÉCIES VEGETAIS

Reserva Ecológica Nacional

Ecosistemas

- Cabeceiras das Linhas de Água
- Escarpas e Faixa de Proteção
- Lagoa e Faixa de Proteção
- Leitos dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Áreas com Riscos de Erosão
- Áreas de Máxima Infiltração
- Hidrografia
- Linha de Água Emanilhada
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

Cartografia de Base: Cartografia oficial da IGN 1:50.000 e 1:25.000, atualizada para o sistema de coordenadas UTM (ETRS89) e do Instituto Geográfico Português (IGP). Elaborada por: Engenharia Cartográfica, S.A., com base fotogramétrica realizada entre 1987 e 2000. Estado pontual: Fevereiro 1997. Escala: 1:10.000. Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89. Limites Administrativos: IGP - Instituto Geográfico Português (IGP) 2008/01.



1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA
ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DO AVISO N.º 18425/2019 DE 19 DE NOVEMBRO



1:10 000
0 50 100 150 200 m

PLANTA DE CONDICIONANTES

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (R.E.N.)

197-4

JANEIRO 2020

Escala 1:10.000
0 50 100 150 200 Metros
Sistema referência PT-TM06/ETRS89

Figura 10

PDM de Águeda

Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação

Legenda

ÁREAS DE RESERVA E DE PROTEÇÃO DE SOLOS E DE ESPÉCIES VEGETAIS

-  Reserva Agrícola Nacional

-  Limite de Concelho

-  Limite de Freguesia



Cartografia de Base: Cartografia oficial da SCN 10K - MNT homologada pelos despachos nº 23915/2005 (2ª série) e nº 6903/2006 (2ª série) e propriedade da Associação de Municípios Bieirão Vouga (AMBV) e do Instituto Geográfico Português (IGP). Elaborada por Estereolito, Sovergeniería, S.A. com Voo Fotogramétrico realizado entre 1997 e 2000. Exatidão posicional: Planimetria: 1,7m de enq, hidrografia 3D e curvas de nível 2m de enq. Limites Administrativos: IGP - Instituto Geográfico Português (IAGP 2006.6)

	1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA	
1:10.000 IGP: COORDENADAS RECTANGULARES SISTEMA DE PROJEÇÃO: GAUSS-KRÖGER ELIPSOIDE: PLYMER, UTM - 13 ALTIMETRIA: DATUM ALTIMÉTRICO DE CASCAIS		
	PLANTA DE CONDICIONANTES	
	RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (R.A.N.)	SETEMBRO 2011

Escala 1:10.000

0 50 100 150 200 Metros

Sistema referência PT-TM06/ETRS89

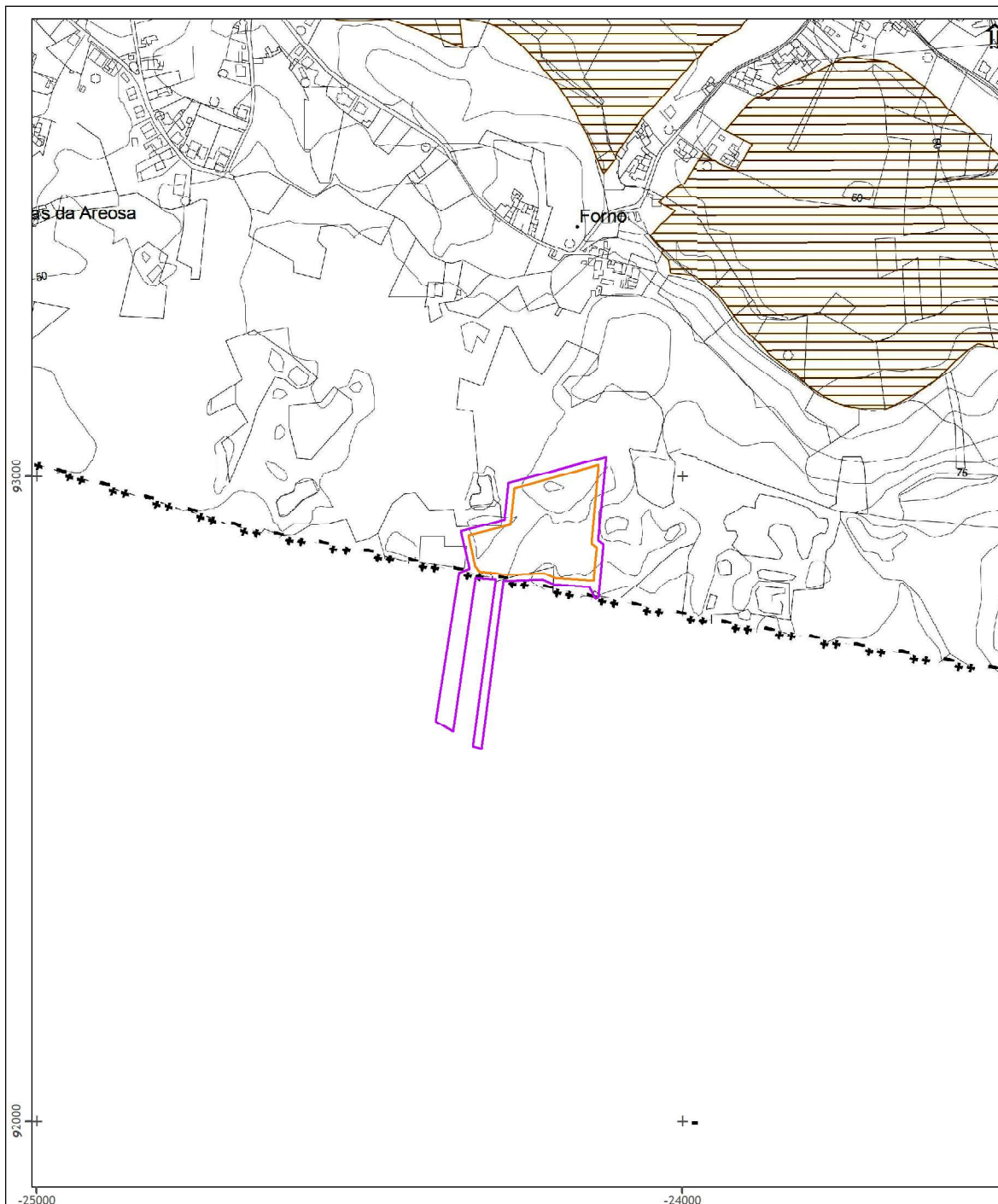
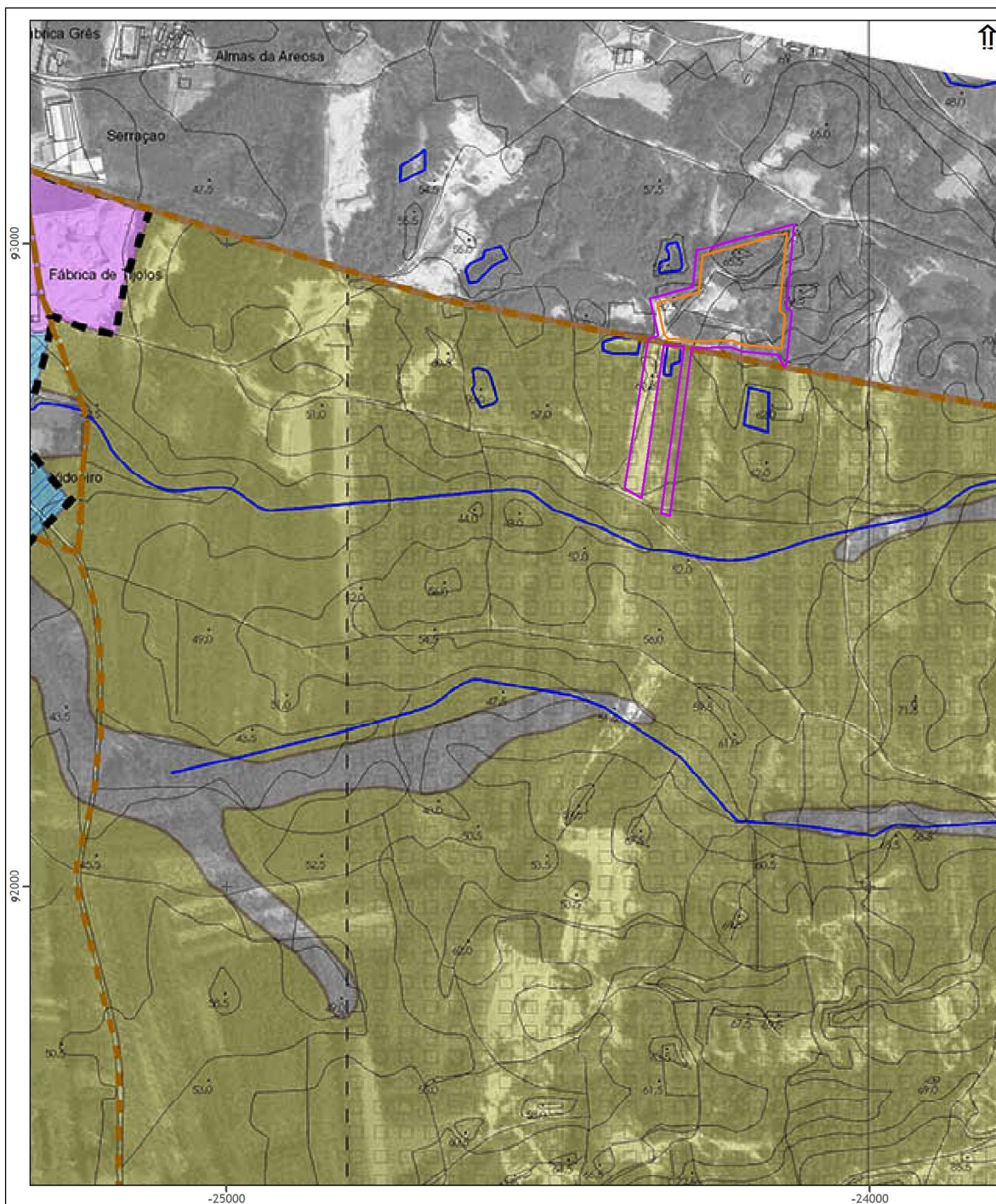


Figura 11



PDM de Anadia Planta de Ordenamento - Ordenamento

- Limite do projeto
- Limite de escavação



Figura 12

PDM de Anadia Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

- Limite do projeto
- Limite de escavação

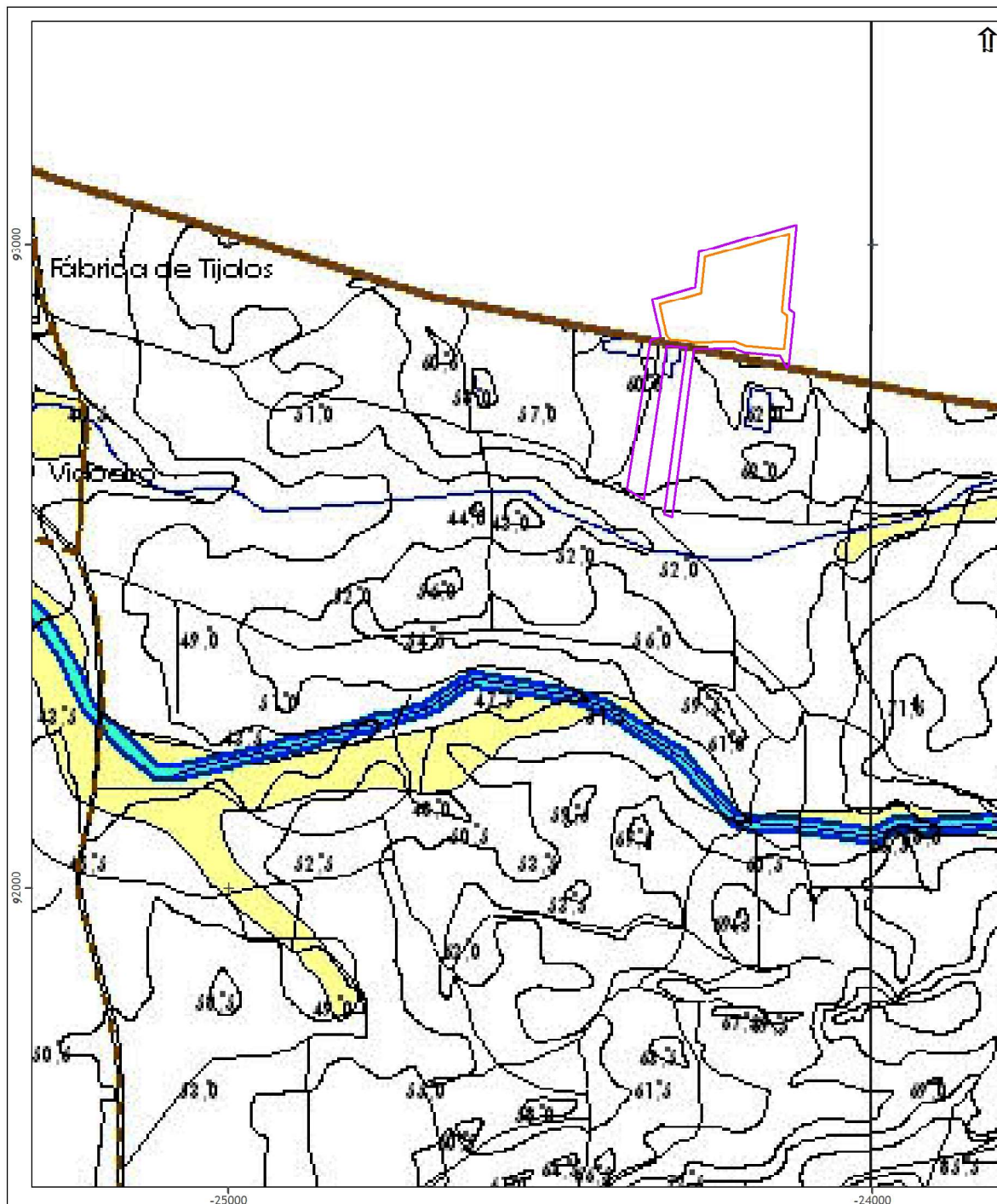
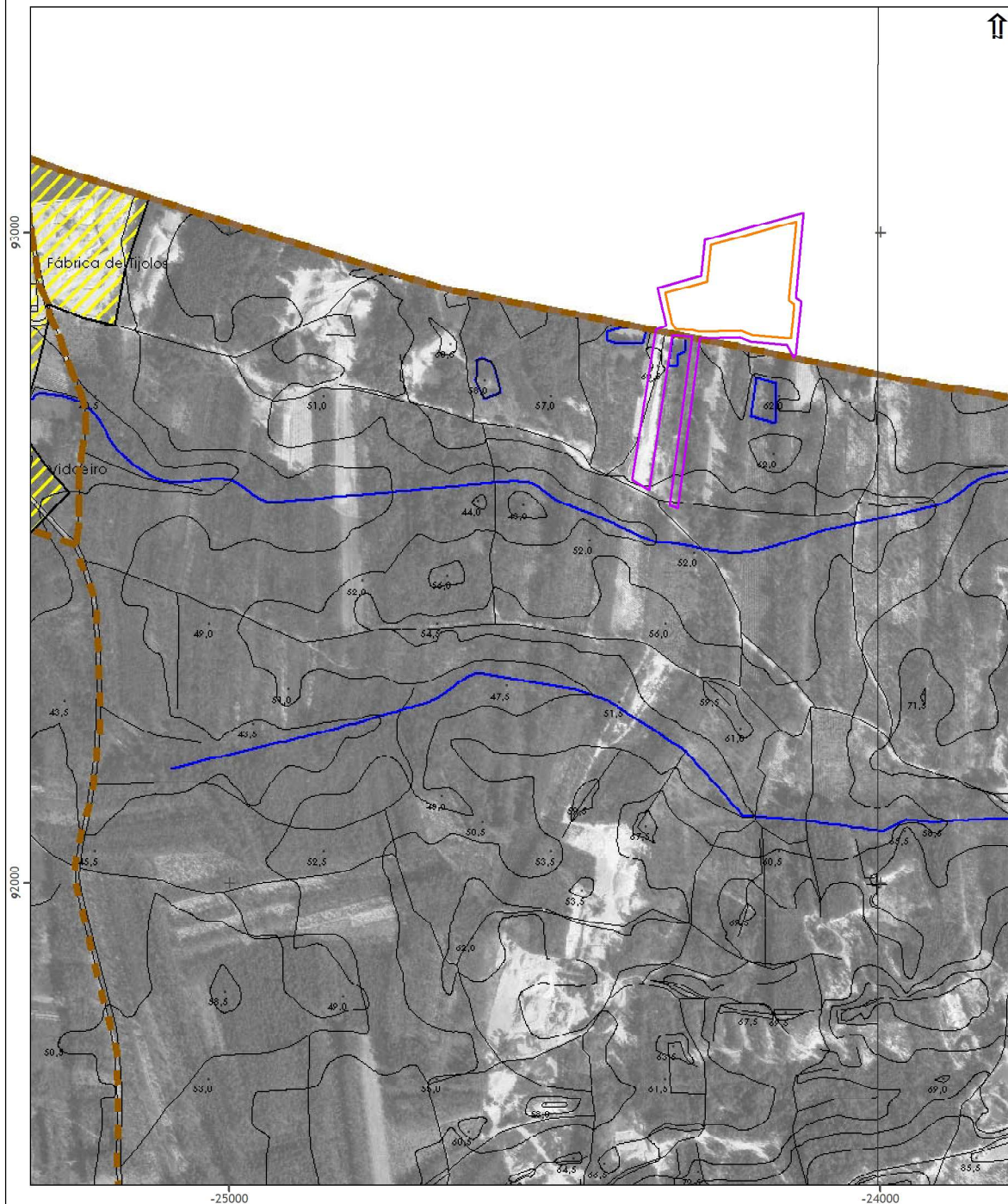
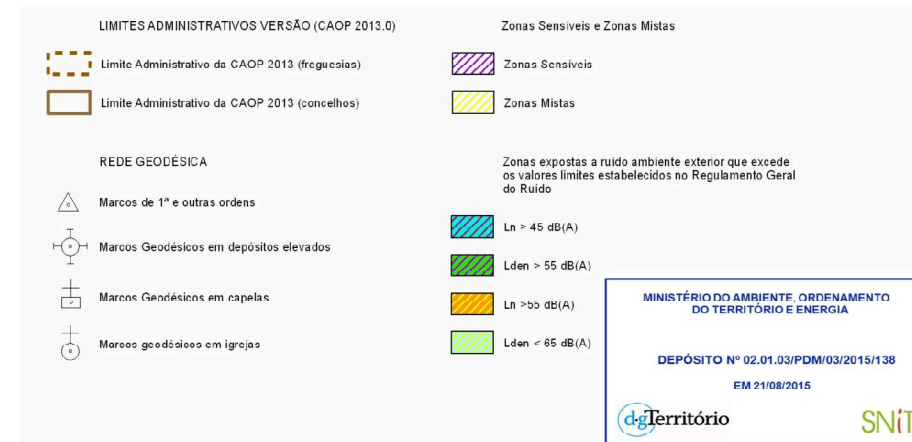


Figura 13

PDM de Anadia Planta de Ordenamento - Zonas sensíveis e Zonas mistas

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação



Escala 1:10.000

0 50 100 150 200 Metros

Sistema referência PT-TM06/ETRS89

Figura 14

PDM de Anadia Planta de Condicionantes - RAN

- Limite do projeto
- Limite de escavação

- Limite Administrativo (freguesias)
- Limite Administrativo (concelhos)

Reserva Agrícola Nacional

Aproveitamentos Hidroagrícolas

A - Fonte da Azenha

B - Porção barragem

C - Porção Albufeira

D - Porção regadio

E - Carregais

REDE GEODÉSICA

- Marcos de 1ª e outras ordens
- Marcos Geodésicos em depósitos elevados
- Marcos Geodésicos em capelas
- Marcos geodésicos em igrejas

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA

DEPÓSITO Nº 02.01.03/PDM/03/2015/138

EM 21/08/2015

dgTerritório

SNIT

Escala 1:10.000
0 50 100 150 200 Metros
Sistema referência PT-TM06/ETRS89

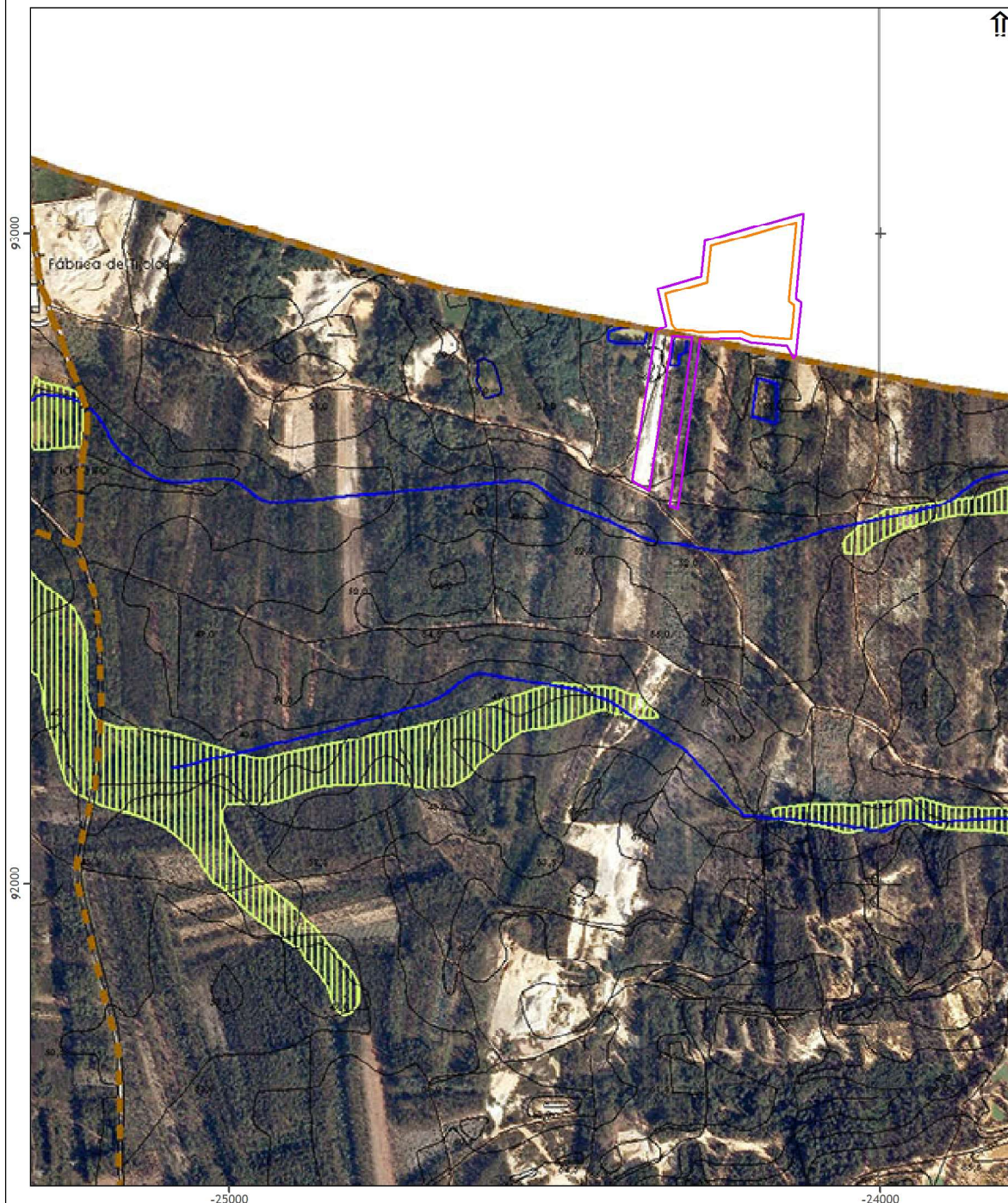


Figura 15

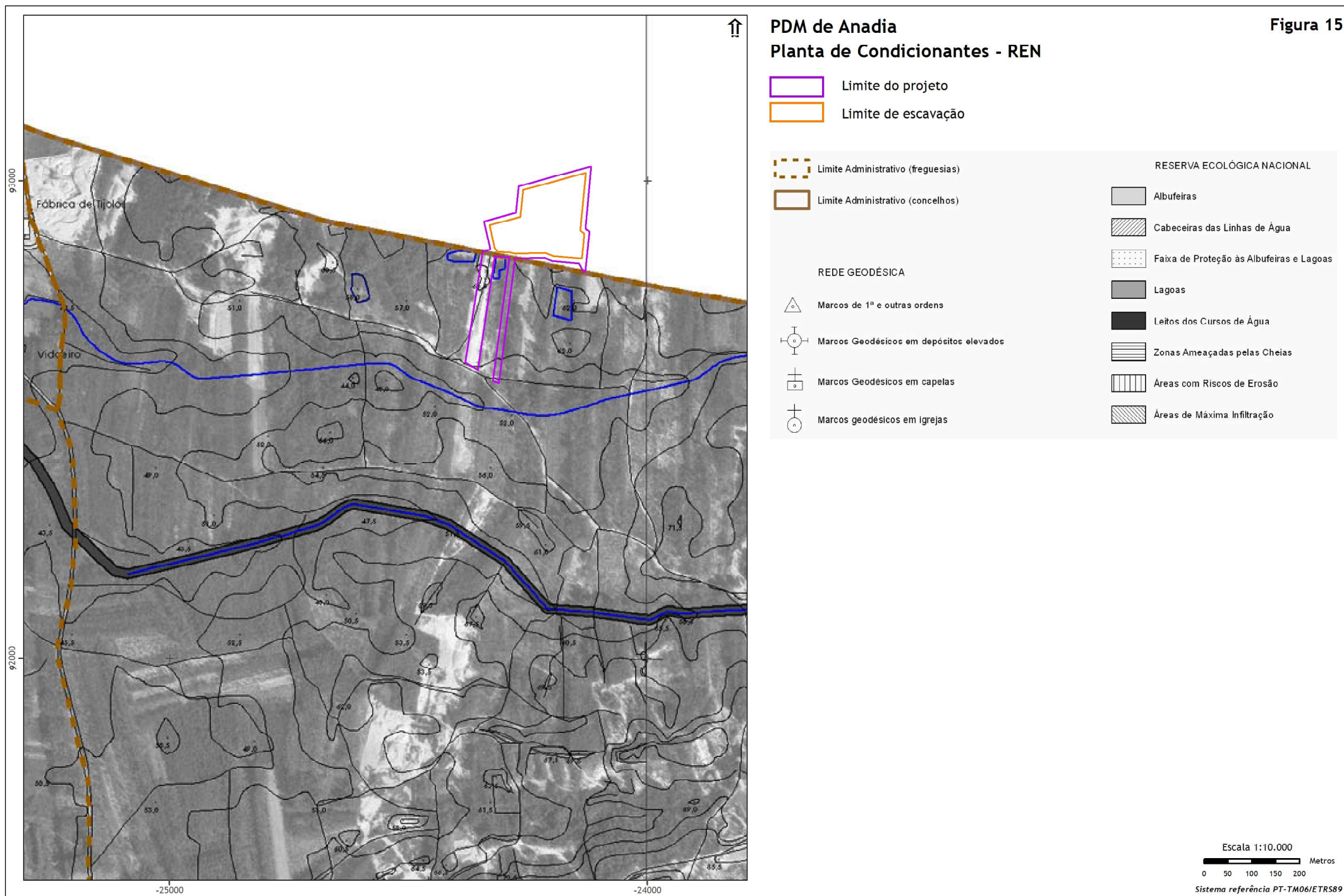


Figura 16

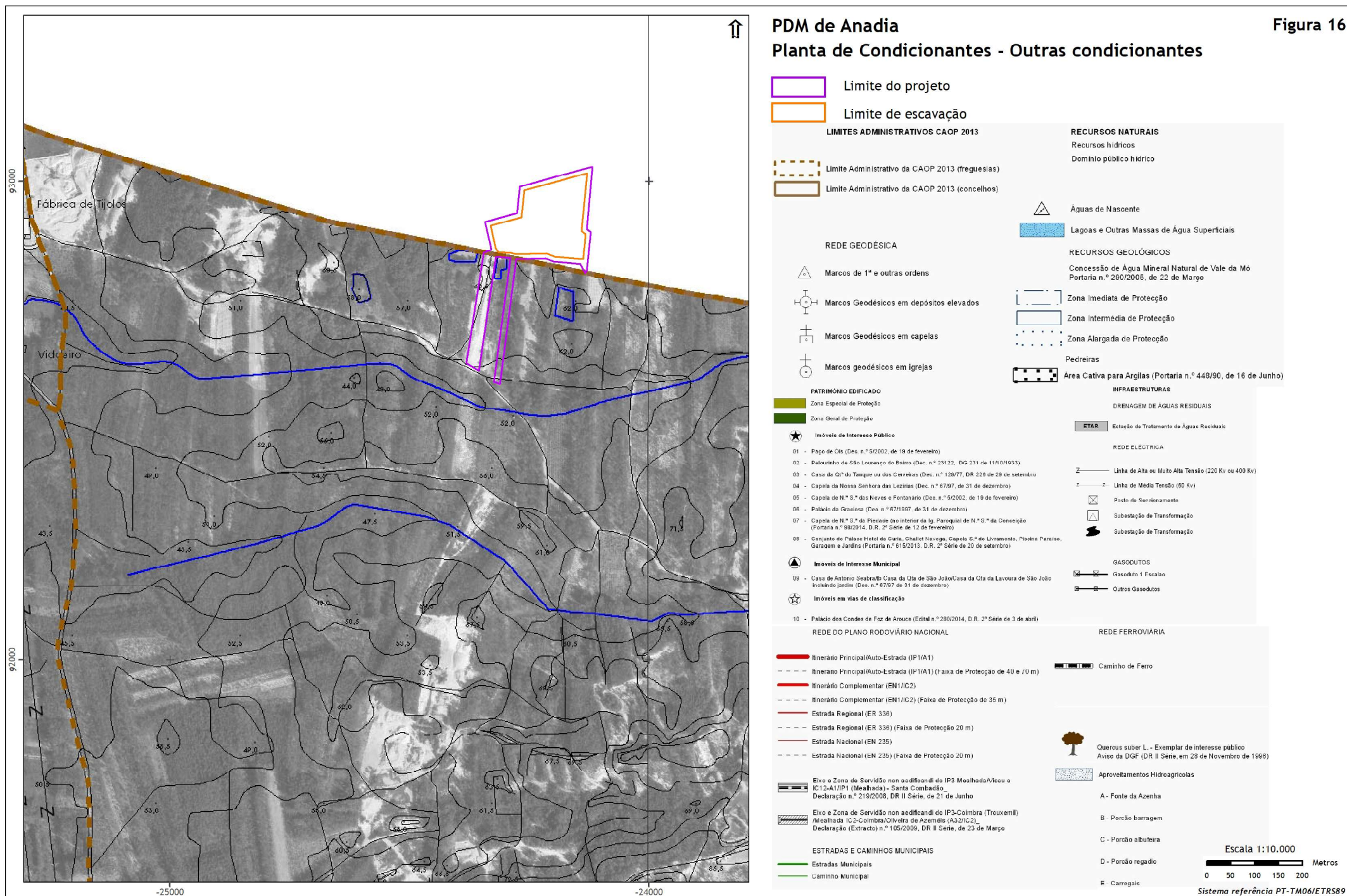


Figura 17

Mapa de Ruído do concelho de Águeda Indicador Lden

-  Limite do projeto
-  Limite de escavação

Indicador de Ruído Lden (dBA)

-  Lden <= 55
-  55 <Lden<= 60
-  60 <Lden<= 65
-  65 <Lden<= 70
-  Lden > 70

-  Rede Rodoviária
-  Rede Ferroviária
-  Edificado

Ano a que se reportam os resultados: 2008

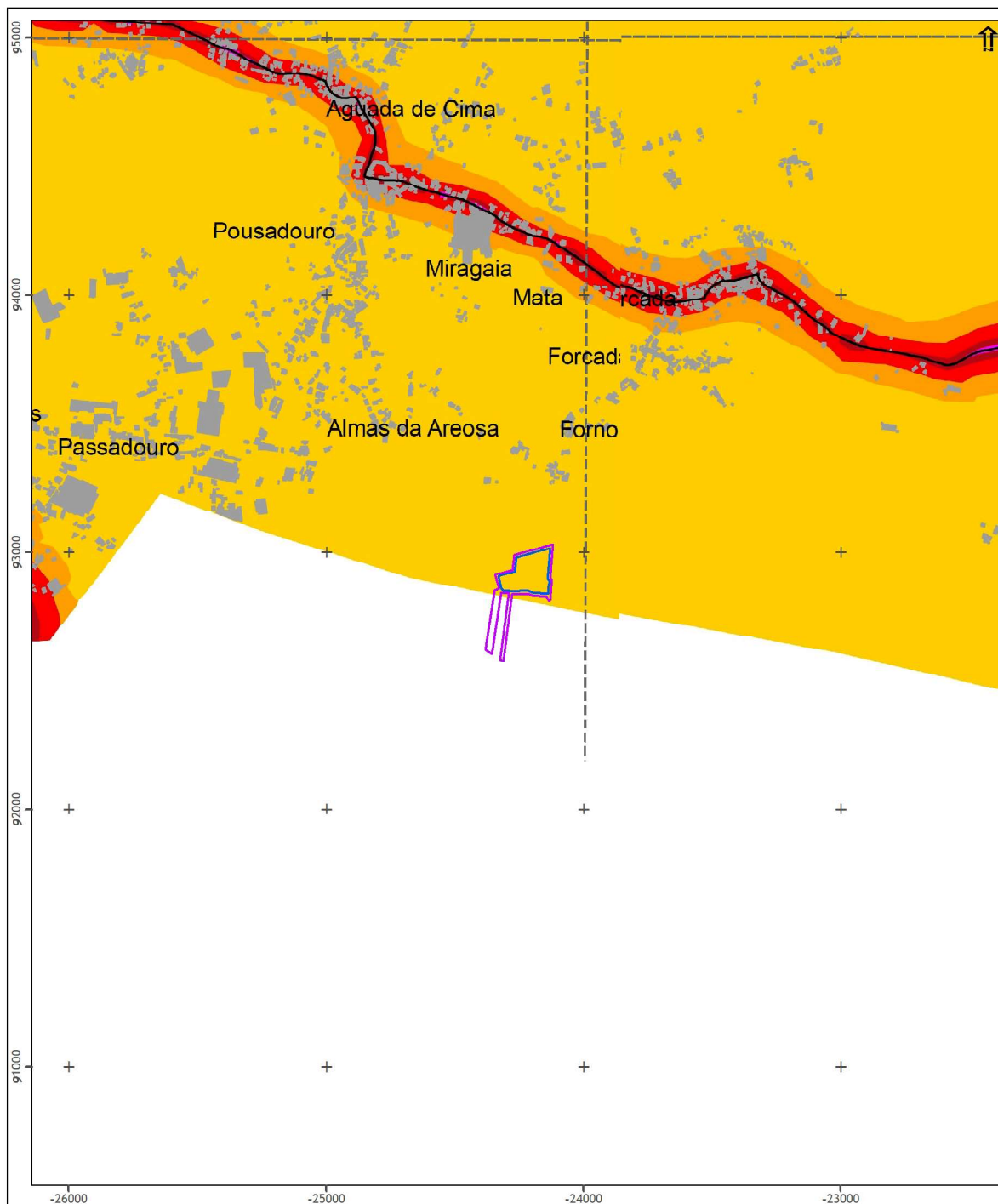
Fontes de Ruído Consideradas:

- Vias Rodoviárias
- Instalações Industriais

Métodos de Cálculo:

- XPS 31-133 (Vias Rodoviárias)
- ISO 9613-2 (Instalações Industriais)

Altura de cálculo: 4m

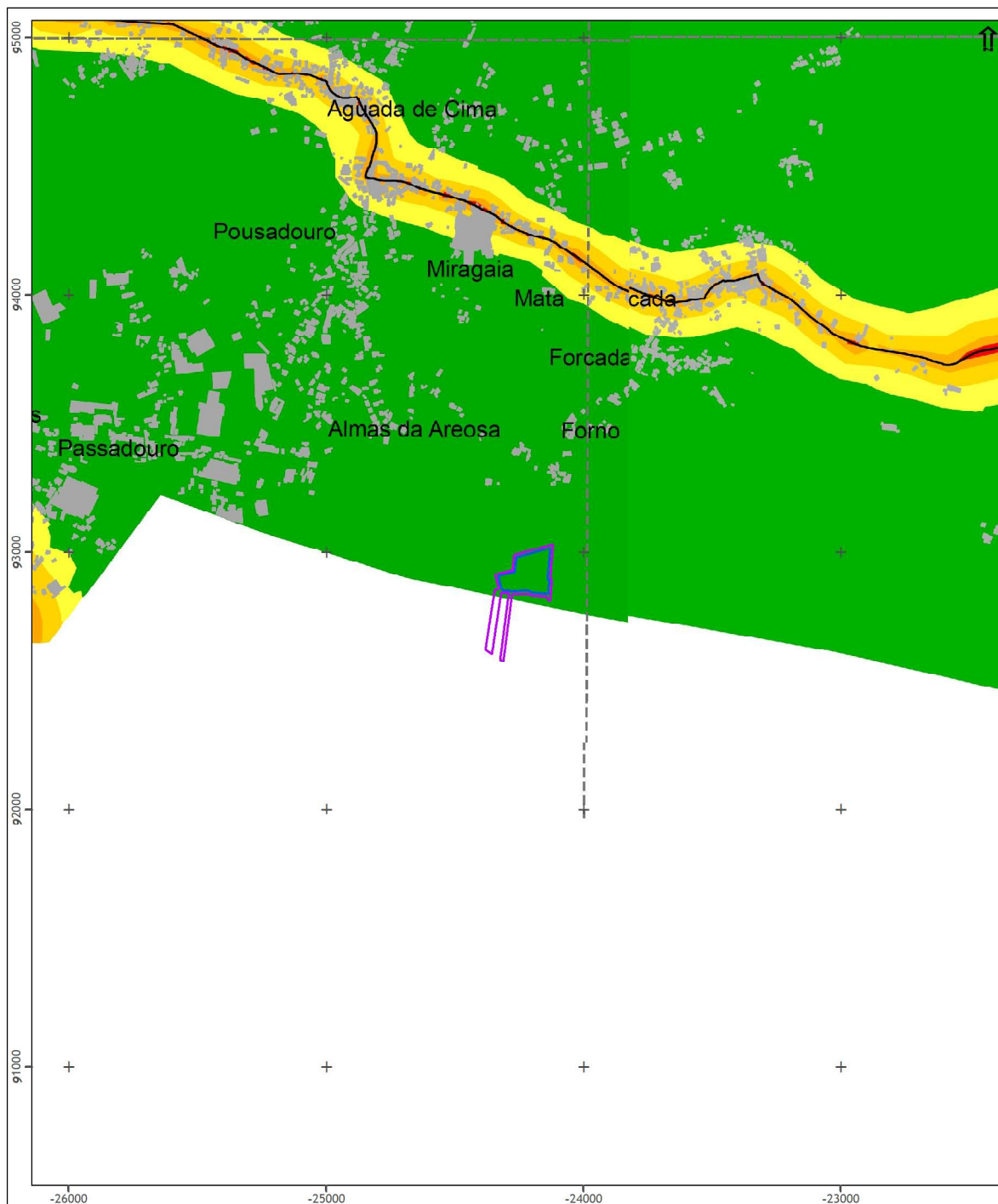


Escala 1:25.000

0 200 400 600 800 Metros

Sistema referência PT-TM06/ETRS89

Figura 18



Mapa de Ruído do concelho de Águeda Indicador Ln

- Limite do projeto
- Limite de escavação

Indicador de Ruído Ln (dBA)

- $Ln \leq 45$
- $45 < Ln \leq 50$
- $50 < Ln \leq 55$
- $55 < Ln \leq 60$
- $Ln > 60$

- Rede Rodoviária
- Rede Ferroviária
- Edificado

Ano a que se reportam os resultados: 2008

Fontes de Ruído Consideradas:

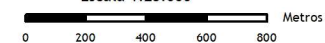
- Vias Rodoviárias
- Instalações Industriais

Métodos de Cálculo:

- XPS 31-133 (Vias Rodoviárias)
- ISO 9613-2 (Instalações Industriais)

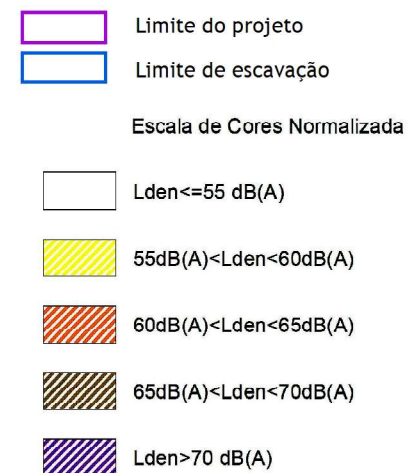
Altura de cálculo: 4m

Escala 1:25.000

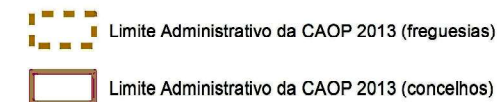


Sistema referência PT-TM06/ETRS89

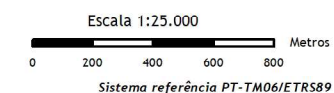
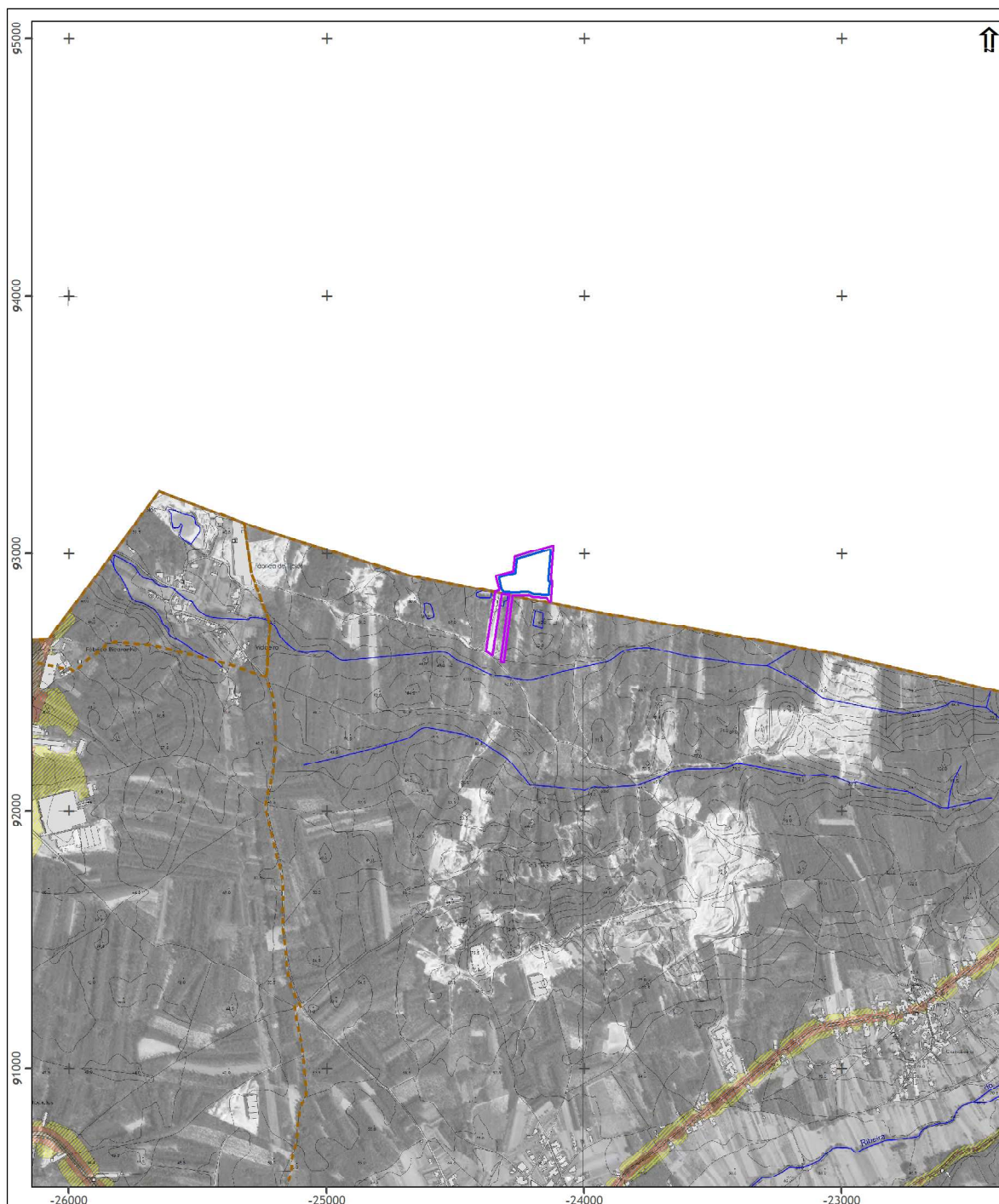
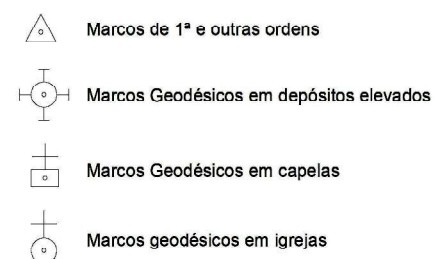
Mapa de Ruído do concelho de Anadia Indicador Lden



LIMITES ADMINISTRATIVOS VERSÃO (CAOP 2013.0)



REDE GEODÉSICA



Mapa de Ruído do concelho de Anadia Indicador Ln

- Limite do projeto
- Limite de escavação

Escala de Cores Normalizada

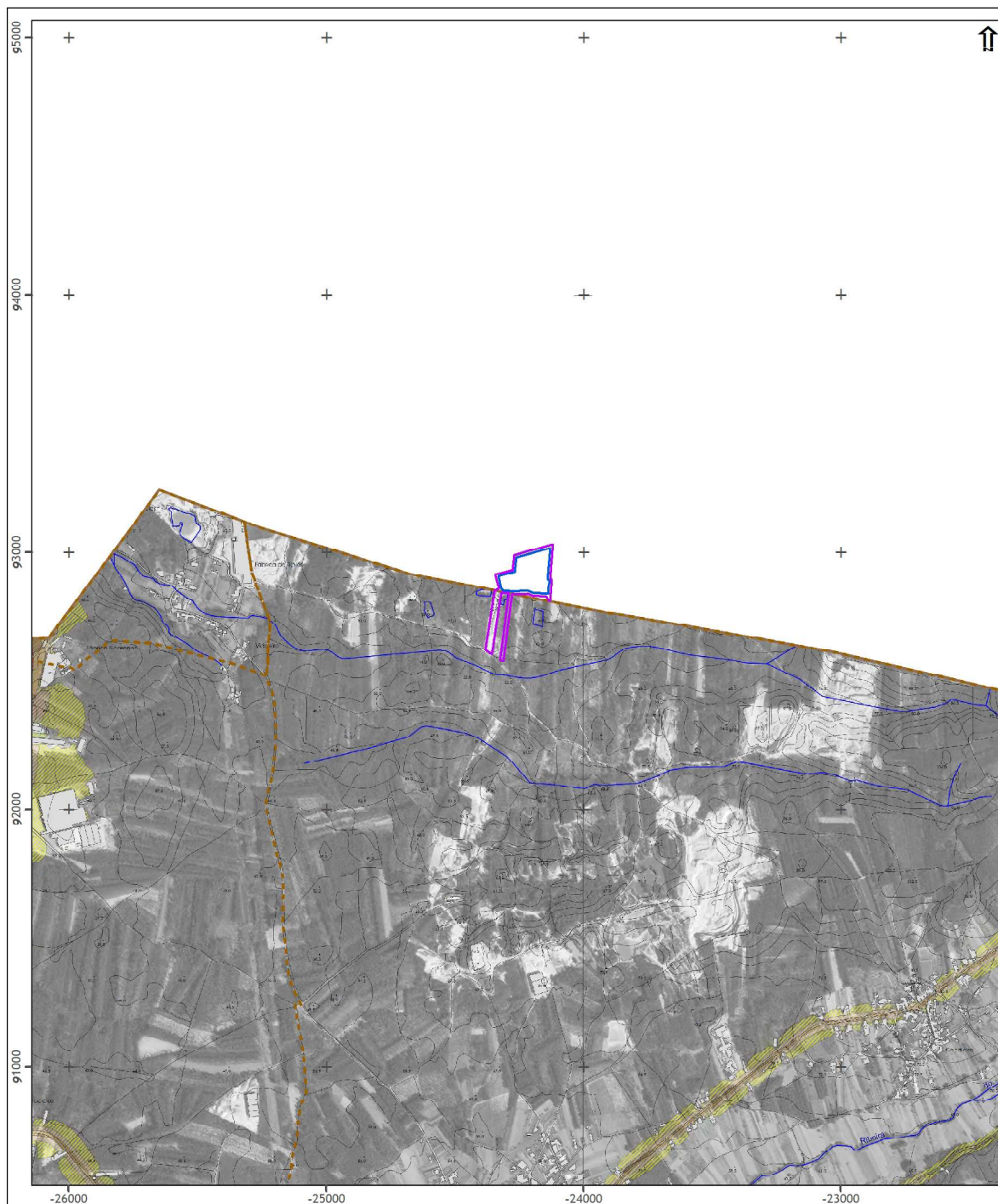
- $L_n < \text{ou} = 45 \text{ dB(A)}$
- $45 \text{ dB(A)} < L_n < 50 \text{ dB(A)}$
- $50 \text{ dB(A)} < L_n < 55 \text{ dB(A)}$
- $55 \text{ dB(A)} < L_n < 60 \text{ dB(A)}$
- $L_n > 60 \text{ dB(A)}$

LIMITES ADMINISTRATIVOS VERSÃO (CAOP 2013.0)

- Limite Administrativo da CAOP 2013 (freguesias)
- Limite Administrativo da CAOP 2013 (concelhos)

REDE GEODÉSICA

- Marcos de 1ª e outras ordens
- Marcos Geodésicos em depósitos elevados
- Marcos Geodésicos em capelas
- Marcos geodésicos em igrejas



Escala 1:25.000

0 200 400 600 800 Metros

Sistema referência PT-TM06/ETRS89

IV Elenco florístico e faunístico

Elenco florístico

Quadro 1 - Espécies da flora que ocorrem na área de estudo.

FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME VULGAR
HYPOLEPIDACEAE	<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Feto ordinário, Feto fêmea das boticas, Feiteiro, Feto, Fento
PINACEAE	<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Pinheiro bravo
SALICACEAE	<i>Salix</i> sp.	Salgueiro
FAGACEAE	<i>Quercus suber</i> L.	Sobreiro, Sobro, Chaparreiro, Chaparro, Soveriro
	<i>Quercus robur</i> L.	Carvalho roble, carv. Alvarinho, roble, carv. Comum
ROSACEAE	<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Silva, Silva brava, silvado bravo, Silvas
	<i>Sanguisorba minor</i> Scop. subsp. <i>magnolii</i> (Spach) Coutinho	Pimpinela, Pimpinela hortense, Pimpinela minor
LEGUMINOSAE / FABACEAE	<i>Acacia dealbata</i> Link	Acácia, acácia dealbada, mimosa
	<i>Acacia longifolia</i> (Andrews)	Acácia
	<i>Ulex</i> sp.	Tojo
	<i>Mentha pulegium</i> L.	Poejo, Hortelão dos açores, Hortelã pimenta mansa
GUTTIFERAE	<i>Hypericum perforatum</i> L.	Hipericão, Milfurada, Hipérico, Erva de São João
MYRTACEAE	<i>Eucalyptus globulus</i> Labill.	Eucalipto
ERICACEAE	<i>Erica</i> sp.	Urzes
	<i>Erica arborea</i> L.	Urze branca, Torga, Quiroga, Betouro, Queiroga, Urze, Urze branca, Urze molar
CISTACEAE	<i>Cistus crispus</i> L.	Roselha
COMPOSITAE	<i>Senecio</i> sp.	-
GRAMINEAE / POACEA	<i>Arundo donax</i> L.	Cana
	<i>Cortaderia selloana</i> (Schult. & Schult.f.) Asch. & Graebn.	Erva-das-pampas
PHYTOLACCACEAE	<i>Phytolacca americana</i> L.	Tintureira, fitolaca, vinagreira, uva-dos-passarinhos, бага-моира

Quadro 1A - Espécies da flora que potencialmente ocorrem na área de estudo (adaptado do sítio da Flora-On).

Resultados de pesquisa	21 taxa
Flora-On:	
Data de consulta:	05/15/2018
Território:	Portugal Continental
Citação:	P.V.Araújo, C.T.Gomes. 2018. Flora-On: Flora de Portugal interativa. Sociedade Portuguesa de Botânica.
	Recurso em http://www.flora-on.pt/#1águeda,_ne48,_ne48 ; acedido em 5/12/2018
Pesquisa realizada:	Quadrícula NE48
Colaboradores que forneceram dados:	P.V.Araújo, C.T.Gomes

Família	Taxon	Grau de endemismo / naturalidade	Anexos DL 49/2005
Apiaceae	<i>Oenanthe crocata</i>	Autóctone	-
Apocynaceae	<i>Vinca difformis</i> subsp. <i>difformis</i>	Autóctone	-
Araceae	<i>Arum italicum</i> subsp. <i>italicum</i>	Autóctone	-
Brassicaceae	<i>Raphanus raphanistrum</i> subsp. <i>raphanistrum</i>	Autóctone	-
Caryophyllaceae	<i>Stellaria media</i>	Autóctone	-
Cistaceae	<i>Cistus psilosepalus</i>	Autóctone	-
Fagaceae	<i>Quercus robur</i>	Autóctone	-
Geraniaceae	<i>Erodium moschatum</i>	Autóctone	-
Geraniaceae	<i>Geranium molle</i>	Autóctone	-
Lamiaceae	<i>Lamium purpureum</i>	Autóctone	-
Lamiaceae	<i>Mentha suaveolens</i>	Autóctone	-

Família	Taxon	Grau de endemismo / naturalidade	Anexos DL 49/2005
Marsileaceae	Marsilea quadrifolia	Autóctone	Anexo II, Anexo IV
Pinaceae	Pinus pinaster	Autóctone	-
Plantaginaceae	Plantago major subsp. intermedia	Autóctone	-
Plantaginaceae	Veronica persica	Autóctone	-
Polygonaceae	Rumex obtusifolius	Autóctone	-
Ranunculaceae	Ranunculus ficaria subsp. ficaria	Autóctone	-
Rubiaceae	Galium aparine	-	-
Salicaceae	Salix atrocinerea	Autóctone	-
Smilacaceae	Smilax aspera	Autóctone	-
Solanaceae	Solanum nigrum	Autóctone	-

Elenco faunístico

Estatuto de conservação em Portugal, com base na legislação existente a nível nacional:

Convenção de Berna Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa	Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de setembro	- ANEXO II - Espécies da fauna estritamente protegidas; - ANEXO III - Espécies da fauna protegidas.
Convenção de Bona Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem	Decreto-Lei n.º 103/80, de 11 de outubro	- ANEXO I - Espécies migradoras ameaçadas; - ANEXO II - Espécies migradoras cujo estado e conservação é desfavorável.
Diretivas Aves/Habitat (DH)	Decreto-Lei n.º 156- A/2013, de 8 de novembro, Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro	- ANEXO A-I - Espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de proteção especial. - ANEXO A-II - Espécies de aves cujo comércio é permitido nas condições previstas na alínea a) do n.º 7 do artigo 11.º (Espécies constantes do anexo A-II, quando as aves tenham sido legalmente capturadas ou mortas ou legalmente adquiridas de outro modo). - ANEXO B-II - Espécies animais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação. - ANEXO B-IV - Espécies animais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa. - ANEXO B-V - Espécies animais de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão. - ANEXO D - Espécies cinegéticas.

Estatuto de conservação, apresentado no Livro Vermelho dos Vertebrados, de acordo com os critérios da UICN - União Internacional da Conservação da Natureza (2001):

EX - EXTINTO	Quando não restam quaisquer dúvidas que o último indivíduo morreu
EW - EXTINTO na NATUREZA	Quando o taxon é dado como sobrevivendo apenas em cultivo, cativeiro ou como uma população (ou populações) naturalizada fora da sua anterior área de distribuição
CR - CRITICAMENTE em PERIGO	Taxon enfrentando um risco de extinção na natureza extremamente elevado
EN - EM PERIGO	Taxon enfrentando um risco de extinção na natureza muito elevado
VU - VULNERÁVEL	Taxon enfrentando um risco de extinção na natureza elevado
NT - QUASE AMEAÇADO	Taxon que não se qualifica atualmente como Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável, sendo, no entanto, provável que lhe venha a ser atribuído uma categoria de ameaça num futuro próximo

LC - POUCO PREOCUPANTE	Taxon que não se qualifica como Criticamente em Perigo, Em Perigo, Vulnerável ou Quase Ameaçado
DD - INFORMAÇÃO INSUFICIENTE	Taxon sobre o qual não há informação adequada para fazer uma avaliação direta ou indireta do seu risco de extinção, com base na sua distribuição e/ou estatuto da população
NE - NÃO AVALIADO	Taxon que ainda não foi avaliado pelos presentes critérios

Os habitats preferenciais, presentes na área de estudo, identificados são os seguintes:

- F) Florestal
- A) Agrícola
- M) Matos
- ART) Artificial
- CM) Compartmentado

Quadro 2 - Espécies de AVES que potencialmente ocorrem na área de estudo.

Família	Espécie	Nome vulgar	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
				BERNA	BONA		
CICONIIDAE	<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	LC	II	II	A-I	F, A
ACCIPITRIDAE	<i>Buteo buteo</i>	Águia-de-asa-redonda, Milhafre real, milhafre	LC	II	II	-	F
ACCIPITRIDAE	<i>Milvus milvus</i>	Milhano, Milhafre-real, Milhafre-de-rabo-bacalhau	VU	II	II	A-I	F, CM
FALCONIDAE	<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro-vulgar	LC	II	II	-	A, CM, ART
PHASIANIDAE	<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz-comum, Perdiz-vermelha	LC	III	-	D	A, M
PHASIANIDAE	<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	LC	III	II	D	A
COLUMBIDAE	<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	LC	-	-	D	F
COLUMBIDAE	<i>Streptopelia turtur</i>	Rôla-comum, Rôla-brava	LC	III	-	D	CM
CUCULIDAE	<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	LC	III	-	-	F, CM
TYTONIDAE	<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	LC	II	-	-	ART, A, M
STRIGIDAE	<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	LC	II	-	-	A, CM
STRIGIDAE	<i>Otus scops</i>	Mocho-de-orelhas	DD	II	-	-	F
STRIGIDAE	<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	LC	II	-	-	F
CAPRIMULGIDAE	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Noitibó-da-europa, Noitibó-cinzento	VU	II	-	A-I	F
APODIDAE	<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto	LC	III	-	-	ART
UPUPIDAE	<i>Upupa epops</i>	Poupa	LC	II	-	-	F, CM, A
PICIDAE	<i>Dendrocopos major</i>	Picapau-malhado-grande	LC	II	-	-	F, M
PICIDAE	<i>Picus viridis</i>	Picapau-verde, Peto-verde	LC	II	-	-	F
ALAUDIDAE	<i>Galerida cristata</i>	Cotovia-de-poupa	LC	III	-	-	A, M
ALAUDIDAE	<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-pequena, Cotovia-dos-bosques	LC	III	-	A-I	F, A, CM
HIRUNDINIDAE	<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	LC	II	-	-	ART, A
HIRUNDINIDAE	<i>Hirundo daurica</i>	Andorinha-dáurica	LC	II	-	-	A
HIRUNDINIDAE	<i>Delichon urbica</i>	Andorinha-dos-beirais	LC	II	-	-	ART

Família	Espécie	Nome vulgar	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
				BERNA	BONA		
TROGLODYTIDAE	<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	LC	II	-	-	F, CM, M
PRUNELLIDAE	<i>Prunella modularis</i>	Ferreirinha-comum	LC	II	-	-	M, F
TURDIDAE	<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco, Pisco-peito-ruivo	LC	II	II	-	M, F
TURDIDAE	<i>Luscinia megarhynchos</i>	Rouxinol	LC	II	II	-	M
TURDIDAE	<i>Saxicola torquata</i>	Cartaxo-comum	LC	II	II	-	F, A, M
TURDIDAE	<i>Turdus merula</i>	Melro, Melro-preto	LC	III	II	D	F, A, ART, CM, M
TURDIDAE	<i>Turdus viscivorus</i>	Tordeia, Tordoveia	LC	III	-	D	CM, A, F, ART
SYLVIIDAE	<i>Cisticola juncidis</i>	Fuinha-dos-juncos	LC	II	II	-	M, A
SYLVIIDAE	<i>Hippolais polyglotta</i>	Felosa-poliglota	LC	II	II	-	F, M
SYLVIIDAE	<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra, Toutinegra-de-barrete-preto	LC	II	II	-	ART, F, A
SYLVIIDAE	<i>Sylvia melanocephala</i>	Toutinegra-de-cabeça-preta, toutinegra-dos-valados	LC	II	II	-	M, F, ART
PARIDAE	<i>Parus cristatus</i>	Chapim-de-poupa	LC	II	-	-	F
PARIDAE	<i>Parus ater</i>	Chapim-preto, Chapim-carvoeiro	LC	II	-	-	F
PARIDAE	<i>Parus caeruleus</i>	Chapim-azul	LC	II	-	-	F, ART
PARIDAE	<i>Parus major</i>	Chapim-real	LC	II	-	-	F, A, ART
CERTHIIDAE	<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira-comum	LC	II	-	-	F
ORIOIDAE	<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	LC	II	-	-	F
LANIIDAE	<i>Lanius meridionalis</i> ; <i>lanus excubitor</i>	Picanço-real	LC	II	-	-	F, M, A, CM
LANIIDAE	<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	NT	II	-	-	F, A
CORVIDAE	<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio-comum	LC	-	-	D	F, M
CORVIDAE	<i>Pica pica</i>	Pega-rabuda	LC	II	-	D	A
CORVIDAE	<i>Corvus corone</i>	Gralha-preta	LC	-	-	D	CM
CORVIDAE	<i>Corvus corax</i>	Corvo	NT	III	-	-	A
STURNIDAE	<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	LC	II	-	-	CM, ART
PASSERIDAE	<i>Passer domesticus</i>	Pardal-comum	LC	-	-	-	ART
PASSERIDAE	<i>Passer montanus</i>	Pardal-montês	LC	III	-	-	A, CM
FRINGILLIDAE	<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	LC	III	-	-	M, F, CM, ART
FRINGILLIDAE	<i>Serinus serinus</i>	Chamariz, Milheirinha	LC	II	-	-	ART, A, F
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis chloris</i>	Verdilhão	LC	II	-	-	CM, A
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	LC	II	-	-	CM, ART
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis cannabina</i>	Pintarroxo	LC	II	-	-	M
EMBERIZIDAE	<i>Emberiza cirrus</i>	Escrevedeira-de-garganta-preta, Escrevedeira	LC	II	-	-	F, A, CM

Família	Espécie	Nome vulgar	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
				BERNA	BONA		
EMBERIZIDAE	<i>Emberiza cia</i>	Cia	LC	II	-	-	M, A

Legenda: ¹ Habitat preferencial: F) Florestal; A) Agrícola; M) Matos; ART) Artificial; CM) Compartimentado.

Quadro 3 - Espécies de MAMÍFEROS que potencialmente ocorrem na área de estudo.

Família	Espécie	Nome vulgar	NE48	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
					BERNA	BONA		
ERINACEIDAE	<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	-	LC	III	-	-	A, F, ART, M
SORICIDAE	<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos, musaranho-doméstico	-	LC	III	-	-	F, ART, M
TALPIDAE	<i>Talpa occidentalis</i> *	Toupeira	-	LC	-	-	-	F, A
LEPORIDAE	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo	-	NT	-	-	-	M, CM, F, A
SCIURIDAE	<i>Sciurus vulgaris</i>	Esquilo, Esquilo-vermelho	-	LC	III	-	-	F
MURIDAE	<i>Microtus agrestis</i>	Rato-do-campo-de-rabo-curto	-	LC	-	-	-	A
MURIDAE	<i>Microtus lusitanicus</i>	Rato-cego	-	LC	-	-	-	A, M
MURIDAE	<i>Apodemus sylvaticus</i>	Rato-do-campo	-	LC	-	-	-	F, M, A
MURIDAE	<i>Mus domesticus</i>	Rato-caseiro	-	LC	-	-	-	ART
MURIDAE	<i>Mus spretus</i>	Ratinho-ruivo, Rato-das-hortas	-	LC	-	-	-	A, F
CANIDAE	<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa	C	LC	-	-	D	F, A, M
MUSTELIDAE	<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	-	LC	III	-	-	M, F, A
MUSTELIDAE	<i>Martes foina</i>	Fuinha	-	LC	III	-	-	F, M
MUSTELIDAE	<i>Meles meles</i>	Texugo	-	LC	III	-	-	F, M, A
VIVERRIDAE	<i>Genetta genetta</i> **	Geneta	C	LC	III	-	B-V	F, A
VIVERRIDAE	<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	C	LC	III	-	B-V, D	F, M
SUIDAE	<i>Sus scrofa</i>	Javali	C	LC	-	-	-	A, M, F

Legenda: ¹ Habitat preferencial: F) Florestal; A) Agrícola; M) Matos; ART) Artificial; CM) Compartimentado.

² Espécies confirmadas de acordo com o Atlas mamíferos (2017), para a quadrícula UTM10 onde se insere o projeto.

Notas: (*) Endemismo ibérico, (**) Endemismo europeu.

Quadro 4 - Espécies de ANFÍBIOS que potencialmente ocorrem na área de estudo.

Família	Espécie	Nome vulgar	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
				BERNA	BONA		
SALAMANDRIDAE	<i>Chioglossa lusitânica</i> *	Salamandra-lusitânica	VU	II	-	B-II, B-IV	F
SALAMANDRIDAE	<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	III	-	-	F
DISCOGLOSSIDAE	<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro	LC	-	-	B-IV	F
BUFONIDAE	<i>Bufo bufo</i>	Sapo	LC	-	-	-	F, M, A
BUFONIDAE	<i>Bufo calamita</i> **	Sapo-corredor	LC	-	-	B-IV	F

Legenda: ¹ Habitat preferencial: F) Florestal; A) Agrícola; M) Matos; ART) Artificial; CM) Compartimentado.

Notas: (*) Endemismo ibérico, (**) Endemismo europeu.

Quadro 5 - Espécies de RÉPTEIS que potencialmente ocorrem na área de estudo.

Família	Espécie	Nome vulgar	Estatuto conserv	Convenções		DH	Habitat ¹
				BERNA	BONA		
ANGUIDAE	<i>Anguis fragilis</i>	Licranço, Cobra-de-vidro	LC	III	-	-	M, F
AMPHISBAENIDAE	<i>Blanus cinereus</i>	Cobra-cega	LC	III	-	-	M,
LACERTIDAE	<i>Lacerta lepida</i>	Sardão, Lagarto	LC	II	-	-	M, A, F
LACERTIDAE	<i>Podarcis hispanica</i>	Lagartixa, Lagartixa-ibérica	LC	III	-	B-IV	ART, F, M, A
LACERTIDAE	<i>Psammodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	LC	III	-	-	F, M
SCINCIDAE	<i>Chalcides striatus</i>	Cobra de pernas tridáctila, Fura-pastos	LC	III	-	-	F, M, A
COLUBRIDAE	<i>Elaphe scalaris</i>	Cobra-de-escada, Riscadinha, Cobra-riscada	LC **	III	-	-	M
COLUBRIDAE	<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	LC	III	-	-	F, M, A, CM

Legenda: ¹ Habitat preferencial: F) Florestal; A) Agrícola; M) Matos; ART) Artificial; CM) Compartimentado.

Notas: (**) Endemismo europeu.

V Ambiente Sonoro

Laboratório de Acústica e Vibrações – LABAV



RELATÓRIO DE ENSAIO ACÚSTICO

Entidade: RECURSO, LDA.

Ensaio: Medição de Níveis de Pressão Sonora.

Determinação do Nível Sonoro Médio de Longa Duração.

Local: Recetores Sensíveis (habitações) em Anadia e Águeda

Relatório n.º AR2.4056/19-DP

30 de dezembro de 2019

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENSAIO	3
2. CONCLUSÃO	4
3. DEFINIÇÕES	4
4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	6
5. METODOLOGIA	7
5.1. NORMALIZAÇÃO APLICÁVEL	7
5.2. PONTOS DE MEDIÇÃO	7
5.3. PERÍODOS DE REFERÊNCIA E MEDIÇÃO	7
5.4. PARÂMETROS ACÚSTICOS	8
5.5. CONDIÇÕES DE VARIABILIDADE METEOROLÓGICAS E DE FONTES SONORAS	8
5.6. PROCEDIMENTO DE MEDIDA	9
6. RESULTADOS	9
6.1. DESCRIÇÃO QUALITATIVA DO RUÍDO	9
6.2. DADOS ACÚSTICOS	9

ANEXO I - Representação esquemática dos locais de medição.

ANEXO II - Datas, horários e condições meteorológicas nas medições.

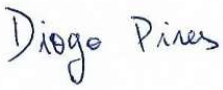
1. IDENTIFICAÇÃO DO ENSAIO

DADOS GERAIS

Requerente	Recurso - Estudos e Projetos de Ambiente e Planeamento, Lda. Rua Conselheiro Luís Magalhães, nº 37 - Loja H 3800-137 Aveiro
Entidade Avaliada / Local de Estudo	Recetores Sensíveis (habitações) localizados nos concelhos de Anadia e Águeda.
Ref.^a da Proposta	P5918/19-AL de 08-11-2019
Objetivo do Ensaio	Determinação de níveis de ruído ambiente junto de 2 recetores sensíveis (habitações) localizados nos concelhos de Anadia e Águeda (Situação de referência), para posterior avaliação de impacte ambiental, de acordo com o n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007.

ESPECIFICAÇÕES DO ENSAIO

Legislação Aplicável	Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro		
Normalização e Documentação de Referência	NP ISO 1996-1:2011, NP ISO 1996-2:2011, Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007; IT.LabAV006/13:2018-03-01 - Ensaio_Ruído_Ambiental_LAeq_Longa_Duração.		
Ensaio	Período de Referência:	Diurno (PD), Entardecer (PE) e Noturno (PN)	
	Datas de Medição:	18 e 20 de Dezembro de 2019	

Execução técnica do ensaio	Função	Data	Assinatura
Diogo Pires	Técnico LabAV	30/12/2019	
Aprovação	Função	Data	Assinatura
Augusto Miguel Lopes, Eng.º	Diretor Geral	30/12/2019	

2. CONCLUSÃO

O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprovou o «Regulamento Geral do Ruído» (RGR), estabelece, no artigo 13.º, que a **instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes** em zonas mistas, na envolvente de zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis isolados estão sujeitos ao **cumprimento dos valores limite de exposição** (fixados no artigo 11.º) e do **critério de incomodidade** (especificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º).

No ensaio acústico a que se refere o presente relatório procedeu-se à medição de níveis de pressão sonora para a determinação do nível sonoro médio de longa duração do ruído ambiente. O trabalho contemplou a realização de medições acústicas em 2 locais confinantes com recetores **sensíveis ao ruído** (habitações), localizados nos concelhos de Anadia e Águeda, nos períodos de referência **diurno**, **entardecer** e **noturno**. Os principais resultados e conclusões associadas são resumidamente apresentados no quadro 1.

Quadro 1: Principais resultados obtidos no ensaio efetuado.

Parâmetro	Local	Descritor	Ruído Ambiente ^{c)} [dB(A)]	Requisito legal, [dB(A)]
«Valores Limite de Exposição», [dB(A)]	P1	L_{den}	43	≤ 55 ^{a)}
		L_n	35	≤ 45 ^{a)}
	P2	L_{den}	44	≤ 65 ^{b)}
		L_n	37	≤ 55 ^{b)}

^{a)} Segundo o mapa de zonamento acústico presente nas plantas de ordenamento do território e o artigo 9º do capítulo III da 1ª alteração da 1ª revisão do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia, publicado em Diário da República, 2.ª Série, nº65, Aviso n.º5929/2019, no dia 2/4/2019, o local de medição encontra-se classificado como zona sensível.

^{b)} Segundo a Planta de Ordenamento “Zonas Sensíveis e Mistas” n.º197-3 da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda de 09/2011, o local de medição encontra-se classificado como zona mista.

^{c)} Critério de decisão: O LabAV da ECO14 efetua o cálculo da incerteza dos resultados mas esta não é tida em conta na expressão do resultado final nem nas consequentes conclusões, de acordo com o estabelecido no ponto 2.3.4 do Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente, da Agência Portuguesa do Ambiente, de outubro de 2011.

3. DEFINIÇÕES

Nível sonoro médio de longa duração, ponderado A, $L_{Aeq,LT}$: média, num intervalo de tempo de longa duração, dos níveis sonoros contínuos equivalentes ponderados A para as séries de intervalos de tempo de referência compreendidos no intervalo de tempo de longa duração.

Ruído ambiente: ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto de todas as fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado.

Intervalo de tempo de longa duração: intervalo de tempo especificado para o qual os resultados das medições são representativos, consistindo em séries de intervalos de tempo de referência.

Atividade ruidosa permanente: Atividade desenvolvida com caráter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.

Zona Sensível: Área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

Zona Mista: Área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível.

Recetor sensível: O edifício habitacional, escolar, hospital ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

Períodos de referência: Período diurno (PD): 7h-20h; Período do entardecer (PE): 20h-23h; Período noturno (PN): 23-7h.

Indicadores de ruído diurno (L_d), do entardecer (L_e) e noturno (L_n): Níveis sonoros de longa duração, conforme definido na NP 1730-1:1996, ou na versão atualizada correspondente, determinados durante séries dos respetivos períodos de referência e representativos de um ano.

Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (L_{den}): O indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right], \text{ (eq. 1)}$$

Correção meteorológica, C_{met} : Correção efetuada ao parâmetro “nível sonoro médio de longa duração”, medido em condições de propagação sonora favorável, por forma a refletir a variabilidade das condições meteorológicas que ocorre ao longo do ano.

(L_{Ar}) - Nível de Avaliação: Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A, resultante da correção de L_{AeqA} de acordo com as características tonais ou impulsivas do ruído particular. É obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$L_{Ar,T} = L_{Aeq,T} + K_1 + K_2, \text{ (eq. 2)},$$

em que K_1 é a correção tonal e K_2 é a correção impulsiva.

Cálculo da média logarítmica de níveis sonoros:

$$L_{Aeq,T} = 10 * \lg \left(\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{L_{Aeq,i}/10} \right), \text{ (eq. 3),}$$

em que n é o n.º de medições e $L_{Aeq,i}$ é o valor do nível sonoro corresponde à medição i.

Cálculo da média logarítmica ponderada de níveis sonoros:

$$L_{Aeq,T} = 10 * \lg \left(\frac{1}{T} \sum_{i=1}^n t_i * 10^{L_{Aeq,i}/10} \right), \text{ (eq. 4),}$$

t_i é a duração do período i, $L_{Aeq,i}$ é o nível sonoro que caracteriza o período i e T corresponde à duração total do período de ocorrência do ruído particular.

4. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

No quadro 2 indicam-se os sistemas de medição utilizados no ensaio.

Quadro 2: Instrumentação utilizada no ensaio.

Instrumentação	Marca	Modelo	N.º Série	Verificação Metrológica
Sonómetro	01 dB	Solo Premium	11577	<i>Laboratório de Metrologia do ISQ, boletim de verificação n.º 245.70/18.244891 e certificado de calibração n.º CACV1099/17 (sonómetro), CACV1464/18 (filtros de oitava e 1/3 de oitava) e certificado de calibração n.º CACV1480/19 (calibrador).</i>
Microfone	01 dB	MCE 212	57709	
Calibrador sonoro	Rion	NC-74	50441063	
Sonómetro	Rion	NA-27	111491	<i>Laboratório de Metrologia do ISQ, boletim de verificação n.º 245.70/19.406469 e certificado de calibração n.º CACV1279/19 (sonómetro), CACV1465/18 (filtros de oitava e 1/3 de oitava) e certificado de calibração n.º CACV1480/19 (calibrador).</i>
Microfone	Rion	NH-20	86655	
Calibrador sonoro	Rion	NC-74	50441063	
Anemómetro	Kestrel	4500	645618	<i>Laboratório Aerometrologie, certificado n.º A18 01436.</i>
Termohigrómetro				<i>Laboratório de Metrologia do ISQ, certificado de calibração n.º CHUM3827/17.</i>

5. METODOLOGIA

5.1. NORMALIZAÇÃO APLICÁVEL

A avaliação foi efetuada com base nas especificações da norma NP ISO 1996 (2011) - «Acústica. Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente, Parte 1 - Grandezas fundamentais e métodos de avaliação» e Parte 2 - Determinação dos níveis de pressão sonora do ruído ambiente» e na instrução de trabalho interna IT.LabAV006/13: 2018-03-01 - Ensaços_Ruído_Ambiental_LAeq_Longa_Duração.

A avaliação seguiu ainda as recomendações do “Guia prático para medições de ruído ambiente” da Agência Portuguesa do Ambiente (2011) e da norma NP ISO 9613-2 (2014) - «Acústica. Atenuação do som na sua propagação ao ar livre».

5.2. PONTOS DE MEDIÇÃO

As medições foram efetuadas em dois locais, um ponto (P1) no concelho de Anadia e outro ponto (P2) no concelho de Águeda, junto de recetores sensíveis (habitações), cuja localização é ilustrada no anexo I.

5.3. PERÍODOS DE REFERÊNCIA E MEDIÇÃO

O ensaio contemplou medições nos 3 períodos de referência consagrados no RGR: **diurno**, **entardecer** e **noturno** para a determinação dos descritores L_{den} e L_n .

Conforme determinam as especificações metodológicas aplicáveis (Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente da APA (2011)), recolheu-se uma amostra (num primeiro dia) para os períodos de referência Diurno, Entardecer e Noturno. Cada amostra incluiu três medições, com duração acumulada mínima de 45 minutos e ajustada ao tipo, à magnitude e à variabilidade do ruído prevalente.

Tendo-se constatado que os valores obtidos foram inferiores em 10 dB(A) ou mais aos limites regulamentares aplicáveis, dispensou-se assim a recolha de amostras adicionais, tendo também em consideração que a situação caracterizada não apresenta características de sazonalidade relevantes.

5.4. PARÂMETROS ACÚSTICOS

O indicador base de ruído ambiente determinado foi o nível sonoro contínuo equivalente de longa duração, ponderado A, $L_{Aeq,LT}$ (T reporta-se ao período de referência considerado).

5.5. CONDIÇÕES DE VARIABILIDADE METEOROLÓGICAS E DE FONTES SONORAS

O RGR prevê que os parâmetros descritores sonoros a obter sejam representativos de um ano no caso das determinações de níveis sonoros de longa duração para verificação dos limites de exposição do artigo 11.º. Assim sendo, refere-se que:

- ▷ Em termos de regimes de emissões sonoras, não são exetáveis variações significativas relativamente aos valores finais obtidos, uma vez que as fontes predominantes no local avaliado não apresentam flutuações (diárias, sazonais) que tal possam determinar.
- ▷ No que respeita ao efeito das variações meteorológicas anuais sobre os níveis sonoros obtidos, este poderá ser considerado nulo nos resultados registados, tendo em consideração as especificações previstas na cláusula 8. da norma NP ISO 9613-2:2014, se verificar a seguinte condição:

$$d_p \leq 10(h_s + h_r) \Rightarrow C_{met} = 0, \text{ em que:}$$

h_s é a altura da fonte predominante, em metros;

h_r é a altura do recetor, em metros;

d_p é a distância, em metros, entre a fonte e o recetor, projetada no plano horizontal;

C_{met} é a correção meteorológica aplicável.

Se a condição anterior não for verificada, tendo em consideração as especificações previstas na norma NP ISO 9613-2, o valor C_{met} é determinado segundo a seguinte expressão:

$$d_p > 10(h_s + h_r) \Rightarrow C_{met} = C_0[1 - 10(h_s + h_r)/dp],$$

Em que C_0 é um fator, em dB, que depende das estatísticas meteorológicas locais relativas à velocidade e à direção do vento.

Para o território nacional considera-se C_0 (diurno) = 1,47 dB(A), C_0 (entardecer) = 0,7 dB(A) e C_0 (noturno) = 0 dB(A).

De acordo com a norma ISO 9613-2, a metodologia de se obter um nível sonoro de longa duração a partir de amostras parciais, consiste em aplicar o princípio expresso na seguinte fórmula:

$$L_{Aeq,LT} = L_{Aeq,T}(DW) - C_{met}, \text{ em que:}$$

$L_{Aeq,LT}$ é o nível sonoro médio de longa duração;

$L_{Aeq,T}(DW)$ é o nível sonoro obtido em condições de propagação favorável (vento favorável - downwind - DW).

5.6. PROCEDIMENTO DE MEDIDA

Todas as medições foram efetuadas em modo de determinação simultânea do nível sonoro contínuo equivalente, em ponderação “A”, com resposta “impulsiva” e “fast”, e em espectro de frequências de 1/3 de oitava.

As características qualitativas do ruído e demais dados de interesse foram recolhidos e registados *in situ*. As medições foram efetuadas a uma distância superior a 3,5 m de qualquer estrutura refletora, à exceção do solo, e a 1,5 m de altura.

Antes e depois de cada série de medições, o sonómetro foi objeto de calibração acústica. As condições meteorológicas prevalentes no decurso das medições são apresentadas no anexo II.

6. RESULTADOS

6.1. DESCRIÇÃO QUALITATIVA DO RUÍDO

No quadro 3 faz-se uma descrição sumária das principais fontes sonoras identificadas no decurso das medições.

Quadro 3: Descrição qualitativa do ruído avaliado.

Local	Período	Outras fontes
P1	Diurno	Ruído de tráfego rodoviário (ao longe); Fontes naturais: Cães a ladrar (pontual e ao longe) e vento.
	Entardecer	Ruído de tráfego rodoviário muito pontual (ao longe); Fontes naturais: Cães a ladrar (pontual e ao longe) e vento.
	Noturno	
P2	Diurno	Ruído de tráfego rodoviário pontual (ao longe); Fontes naturais: Cães a ladrar (pontual e ao longe) e vento.
	Entardecer	
	Noturno	

6.2. DADOS ACÚSTICOS

No quadro 4 são apresentados os resultados obtidos no ensaio. No Anexo II são referenciadas as datas e os horários das medições efetuadas.

Quadro 4: Resultados obtidos para verificação dos Valores Limite de Exposição.

Local	Período	L _{Aeq,Ai} , [dB(A)]				L _{Aeq,LT(DW)} [dB(A)]	C _{met} , [dB(A)]	L _{Aeq,LT} [dB(A)]	
		A1	A2	A3	A4				
P1	Diurno	43,9	42,2	41,4	39,7	42,9	1,29	41,6	
		46,3	44,1	41,6					
	Entardecer	36,4	---			36,8	0,61	36,2	
		37,7							
		36,2							
	Noturno	34,7	---			34,9	0,00	34,9	
		34,8							
		35,1							
	P2	Diurno	41,5	40,3	41,2	39,2	40,3	1,40	39,6
			40,6	40,8	39,3				
Entardecer		41,3	---			40,5	0,67	39,8	
		39,6							
		40,3							
Noturno		37,4	---			36,9	0,00	36,9	
		33,5							
		38,5							

Classificação do Local → P1 - Zona Sensível ^{a)} P2 - Zona Mista ^{b)}

Resultados Finais

Descriptor	Local	L _{Aeq,LT} [dB(A)]	Conclusão (Artigo 11.º do RGR) ^{c)}
L _{den} [dB(A)]	P1	43	≤ 55 dB(A)
	P2	44	≤ 65 dB(A)
L _n [dB(A)]	P1	35	≤ 45 dB(A)
	P2	37	≤ 55 dB(A)

^{a)} Segundo o mapa de zonamento acústico presente nas plantas de ordenamento do território e o artigo 9º do capítulo III da 1ª alteração da 1ª revisão do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia, publicado em Diário da República, 2.ª Série, nº65, Aviso n.º5929/2019, no dia 2/4/2019, o local de medição encontra-se classificado como zona sensível.

^{b)} Segundo a Planta de Ordenamento “Zonas Sensíveis e Mistas” n.º197-3 da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda de 09/2011, o local de medição encontra-se classificado como zona mista.

^{c)} Critério de decisão: O LabAV da ECO14 efetua o cálculo da incerteza dos resultados mas esta não é tida em conta na expressão do resultado final nem nas consequentes conclusões, de acordo com o estabelecido no ponto 2.3.4 do Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente, da Agência Portuguesa do Ambiente, de outubro de 2011.

ANEXO I - Representação Esquemática dos Locais de Medição-



ANEXO II - Datas e horários das medições e Amplitudes de condições meteorológicas prevalecentes nas medições (a 3 m de altura).

Local	Período		Amostra	Dia	Hora início (duração)	T (°C)	HR (%)	V.V. (m/s)	N (%)	D.V. (°)
P1	Diurno	RA	A1	18/12/2019	15:38 (15 min)	13,7	70	1,2	75-99	45
					15:54 (15 min)					
			A2	20/12/2019	16:00 (15 min)	14,0	72	1,4	75-99	190
					16:16 (15 min)					
			A3	18/12/2019	19:08 (15 min)	15,3	78	1,2	75-99	45
					19:23 (15 min)					
			A4	20/12/2019	18:38 (15 min)	13,2	79	1,3	75-99	190
	Entardecer		A1	18/12/2019	22:10 (15 min)	11,0	94	1,1	100	190
					22:25 (15 min)					
					22:41 (15 min)					
	Noturno		A1	18/12/2019	23:03 (15 min)	10,5	96	1,0	100	190
23:18 (15 min)										
23:33 (15 min)										
P2	Diurno	RA	A1	18/12/2019	16:41 (15 min)	12,4	78	1,1	75-99	45
					16:58 (15 min)					
			A2	20/12/2019	17:14 (15 min)	13,5	71	0,9	75-99	190
					17:30 (15 min)					
			A3	18/12/2019	19:10 (15 min)	15,3	78	1,2	75-99	45
					19:15 (15 min)					
			A4	20/12/2019	19:05 (15 min)	12,8	79	1,1	75-99	190
	Entardecer		A1	18/12/2019	22:08 (15 min)	11,0	94	1,1	100	190
					22:27 (15 min)					
					22:42 (15 min)					
	Noturno		A1	18/12/2019	23:01 (15 min)	10,5	96	1,0	100	190
23:16 (15 min)										
23:31 (15 min)										

VI Socioeconomia

Quadro 1 - Empresas por atividade económica (segundo a CAE-Rev.3) em 2017.

	Total	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	Q	R	S
	N.º	%																
Região de Aveiro	42.386	9,4%	0,1%	8,6%	0,8%	0,1%	8,1%	20,3%	1,2%	6,4%	1,2%	2,1%	9,3%	14,0%	4,9%	6,3%	2,6%	4,6%
Águeda	5.502	7,7%	0,2%	13,6%	1,0%	0,1%	8,5%	23,3%	1,0%	5,9%	0,8%	2,0%	8,2%	11,9%	3,6%	5,1%	2,8%	4,2%
Anadia	3.662	19,4%	0,1%	10,5%	0,8%	0,1%	8,9%	17,1%	1,1%	5,3%	0,8%	1,9%	7,9%	11,7%	3,2%	5,8%	1,9%	3,6%

Quadro 2 - Pessoal ao serviço nas empresas por atividade económica (segundo a CAE-Rev.3) em 2017.

	Total	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	Q	R	S
	N.	%																
Região de Aveiro	133.294	4,5%	DC	DC	0,3%	0,3%	5,9%	18,1%	2,8%	5,3%	1,6%	0,9%	5,2%	6,9%	2,1%	3,3%	1,0%	2,0%
Águeda	20.866	2,6%	0,3%	53,5%	0,3%	0,2%	4,4%	19,5%	1,1%	3,6%	0,4%	0,6%	3,7%	3,9%	1,2%	2,3%	0,8%	1,5%
Anadia	9.399	9,8%	DC	40,9%	DC	0,2%	7,7%	14,6%	1,8%	5,3%	0,8%	0,9%	4,7%	5,3%	1,8%	3,4%	0,9%	1,7%

Quadro 3 - Volume de negócios nas empresas por atividade económica (segundo a CAE-Rev.3) em 2017.

	Total	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	Q	R	S
	Euros	%																
Região de Aveiro	13.363.719.699	1,9%	DC	DC	0,6%	0,7%	2,5%	28,0%	7,7%	1,8%	1,2%	0,6%	1,5%	1,0%	0,2%	1,0%	0,2%	0,4%
Águeda	1.525.869.244	1,4%	0,2%	53,8%	0,0%	0,7%	2,6%	34,1%	1,0%	1,5%	0,2%	0,6%	1,4%	1,2%	0,2%	0,7%	0,1%	0,4%
Anadia	590.759.308	3,8%	DC	58,8%	DC	0,5%	4,6%	20,9%	2,1%	3,0%	0,4%	0,3%	2,3%	1,3%	0,2%	1,2%	0,2%	0,4%

Quadro 4 - Valor acrescentado bruto nas empresas por atividade económica (segundo a CAE-Rev.3) em 2017.

	Total	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	Q	R	S
	Euros	%																
Região de Aveiro	3.147.780.128	2,4%	DC	DC	1,2%	1,0%	3,4%	15,9%	4,1%	3,1%	2,8%	1,1%	3,5%	2,4%	0,5%	2,2%	0,3%	0,6%
Águeda	471.124.575	1,0%	0,4%	64,7%	0,0%	0,3%	2,2%	20,0%	1,3%	1,8%	0,3%	0,8%	3,2%	1,6%	0,4%	1,4%	0,2%	0,5%
Anadia	175.849.571	4,1%	DC	61,1%	DC	0,5%	4,2%	12,0%	2,4%	3,8%	0,7%	0,3%	4,1%	2,8%	0,3%	2,5%	0,4%	0,7%

Legenda: DC - dado confidencial.

A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

B - Indústrias extrativas

C - Indústrias transformadoras

D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio

E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

H - Transportes e armazenagem

I - Alojamento, restauração e similares

J - Atividades de informação e de comunicação

L - Atividades imobiliárias

M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio

P - Educação

Q - Atividades de saúde humana e apoio social

R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

S - Outras atividades de serviços

Fonte: INE (2020): Anuário Estatístico da Região Centro - 2017.

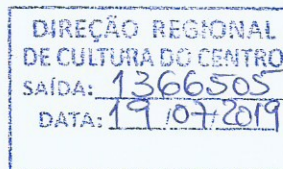
VII Património



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE
CULTURA DO CENTRO



Exma Sr.a

Dra Sandra Conceição da Silva Nogueira

Rua de Sernadas 10 B, S. Mamede de Este

4715-522 BRAGA

Sua referência

Sua comunicação

Ofício n.º

S-2019/ 1832 (C.S:1366505)

Data

18/07/2019

Procº n.º

DRC/2018/01-01/309/RTA-FINAL/7876 (C.S:185130)

Assunto: Relatório final dos trabalhos arqueológicos efectuados no âmbito do EIA do projeto de "Licenciamento das Pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro" - Águeda e Anadia

Requerente: Sandra Conceição da Silva Nogueira

Comunico a V. Ex.ª que por despacho do Sr. Subdiretor Geral da Direção Geral do Património Cultural de 10/07/2019, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

1/ A Diretora Regional

Suzana Menezes, PhD

ANEXO: Inf. Nº S-2019/489996 (C.S:1346210), Cód. Manual nº 644/2019
/OC



Assunto : Relatório final dos trabalhos arqueológicos efectuados no âmbito do EIA do projeto de "Licenciamento das Pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro"

Requerente : Sandra Conceição da Silva Nogueira

Local : Águeda e Anadia

Servidão
Administrativa :

Inf. n.º: S-2019/489996 (C.S:1346210)

Cód. Manual 644/2019

N.º Proc.: DRC/2018/01-01/309/RTA-FINAL/7876 (C.S:185130)

Data Ent. Proc.: 19/02/2019

Subdiretor Geral David Santos a 10/07/2019

Aprovo.

Diretor de Serviços dos Bens Culturais Antero Castanheira de Carvalho a 29/04/2019

Concordo com o parecer Favorável proposto.

1. A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 74º a 79º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro;
2. A documentação mencionada em epígrafe refere-se ao resultado final dos trabalhos arqueológicos, efectuados no âmbito da caracterização do património arquitectónico e arqueológico, a inserir no estudo de impacte ambiental do projeto de licenciamento das pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro (Anadia e Águeda), da responsabilidade da arqueóloga Sandra Conceição da Silva Nogueira (cs: 180575);
3. O projeto em epígrafe consiste no licenciamento de duas novas pedreiras - Vale Água e Vale Salgueiro (com uma área de 15,6) - destinadas à extração de argila para utilização na indústria cerâmica, nomeadamente, na produção de faiança, porcelana, sanitário, pavimento e revestimento;
4. O processo de exploração consiste, entre outras tarefas, na remoção das terras vegetais e na abertura de canais, para facilitar o acesso e desmonte mecânico a céu aberto da argila;
5. A Área de Estudo (terreno de implantação do projeto) caracteriza-se pela existência de terrenos revolidos, objeto de extração ou armazenamento de inertes, pontuados por áreas desmatadas e bosque de eucaliptos, associados a vegetação densa;
6. Na área da Pedreira de Vale Salgueiro foi registada uma pequena construção em altura. Trata-se de uma torre executada em blocos de adobe, com juntas em argamassa. Segundo o proponente deste estudo, terá sido uma cabine para colocar um motor, associado a uma linha elétrica que já não se encontra no local;



7. Considerando o facto das áreas das pedreiras já terem sido utilizadas para a exploração ou armazenamento de inertes, terem sido objecto de desmatção, decapagem e arranque de árvores, o relatório não preconiza qualquer medida de minimização de natureza patrimonial;
8. Analisado o relatório mencionado em epígrafe, somos de parecer que este reúne as condições necessárias para ser **aprovado**;
9. Do teor desta informação deverá ser dado conhecimento à Dra. Sandra Conceição da Silva Nogueira e à Câmara Municipal de Anadia e Águeda.

À consideração superior,

Viseu, 23 de abril de 2019

H. Branco

Gertrudes Branco,
Doutora em Arqueologia

GB/GB

Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico

(para acompanhar o relatório)

Sítio Arqueológico

Designação

EIA do projeto de Licenciamento das Pedreiras Vale Água e Vale Salgueiro

Distrito Concelho

Freguesia Lugar

C.M.P. 1:25.000 folha n.º Altitude (m)

Coordenada X Coordenada Y

Tipo de sítio *

Período cronológico *

Descrição do sítio (15 linhas)

A Área de Estudo caracteriza-se por ser composta por terrenos já revolvidos, tendo alguns sido objeto de extração de inertes ou a servirem de armazenamento deste material ou que foram objeto de trabalhos de desmatção recentemente, pontuados por espaços de bosque de eucaliptos, associados a vegetação densa, não sendo assim possível a visão integral do solo.

Na Área de Estudo associada à Pedreira de Vale Salgueiro, próximo da linha de água observa-se uma pequena construção em altura. Trata-se de uma torre executada em blocos de adobe, com juntas em argamassa. Segundo o proponente deste estudo, terá sido uma cabine para colocar um motor, associado a uma linha elétrica que já não se encontra no local.

Bibliografia

Proprietários

Classificação *

Decreto

Estado de conservação * Uso do solo *

Ameaças * Protecção/Vigilância *

* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: www.igespar.pt

Acessos

O acesso às pedreiras que se pretende licenciar pode ser realizado por norte, a partir do Itinerário Complementar 2 (IC2), ao km 225, virando à direita na direção do lugar de Almas da Areosa e Vidoeiro, pela estrada municipal 607-1. A partir destas povoações segue-se um caminho em terra batida que faz a ligação às pedreiras.
O acesso pode também fazer-se por sul, a partir do Itinerário Complementar 2 (IC2), ao km 223, vira-se à direita em direção a Avelãs de Cima por caminhos em terra batida até à área das pedreiras.

Descrição do Espólio

Local de depósito

Trabalho Arqueológico Anual

Arqueólogo responsável

Sandra Conceição Silva Nogueira

Tipo de trabalho *

Prospecção

Datas: de início

6 de Dezembro de 2018

de fim

6 de Dezembro de 2018

duração (em dias)

1

Projecto de Investigação

Objectivos (10 linhas)

Caracterização de quaisquer vestígios arqueológicos ou patrimoniais identificados na área em análise.

Resultados (15 linhas)

Pela consulta bibliográfica foi-nos possível aferir a parca existência de vestígios patrimoniais na área das freguesias de Avelãs de Cima, do concelho de Anadia e de Aguada de Cima, do Concelho de Águeda, bem como a circunstância de a prospeção não ter resultado na observação de vestígios arqueológicos. Assim, e associando ao facto de que as áreas ligadas à Pedreira Vale Água tenham já sido utilizadas para exploração ou armazenamento de inertes (áreas 1, 2 e 5), ou até terem sido objeto de desmatção, decapagem ou arranque de árvores (áreas 3, 4 e 7), e grande parte da área associada à pedreira Vale Salgueiro ter também sido objeto de exploração de inertes, não preconizamos nenhum tipo de medida de minimização. No que diz respeito à Ocorrência Patrimonial 1- Torre (OP1), trata-se de uma construção muito recente, possivelmente associada ao tempo em que existia laboração da exploração de inertes, não preconizamos nenhum tipo de medida de minimização.

* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: www.igespar.pt



Figura 1 - Áreas de prospeção.



Fotografia 1 - Área 1: Perspetiva da AE a partir do caminho existente (SE-NO).



Fotografia 2 - Área 1: Perspetiva da AE (SE-NO).



Fotografia 3 - Área 1: Pormenor da visibilidade do solo.



Fotografia 4 - Área 2: Acesso ao espaço (SE-NO).



Fotografia 5 - Área 2: Perspetiva do espaço (E-O).



Fotografia 6 - Área 2: Pormenor do solo.



Fotografia 7 - Área 3: Perspetiva geral do espaço (N-S).



Fotografia 8 - Área 3: Pormenor do corte este da área, percebendo-se que foi objeto de desaterro.



Fotografia 9 - Perspetiva do caminho existente, paralelo à Área 4 (N-S).



Fotografia 10 - Área 4: Perspetiva do espaço desmatado e revolvido (SO-NE).



Fotografia 11 - Área 4: Pormenor do solo.



Fotografia 12 - Área 4: Perspetiva do espaço desmatado e revolvido (N-S).



Fotografia 13 - Área 5: Perspetiva do espaço a partir do caminho existente (S-N).



Fotografia 14 - Área 5: Pormenor da vegetação e solo a norte (S-N).



Fotografia 15 - Área 5: Perspetiva do espaço a norte (S-N).



Fotografia 16 - Área 6: Perspetiva do lado SO do espaço (SE-NO).



Fotografia 17 - Área 6: Perspetiva geral dos lados norte e este (O-E).



Fotografia 18 - Área 6: Perspetiva geral do lado este (O-E).



Fotografia 19 - Área 7: Acesso ao espaço (S-N).



Fotografia 20 - Área 7: Perspetiva do espaço (SO-NE).



Fotografia 21 - Área 7: Pormenor do corte do lado este do espaço (O-E).



Fotografia 22 - Área 8: Perspetiva do espaço a partir do caminho existente (S-N).



Fotografia 23 - Área 8: Pormenor da vegetação (S-N).